ANNO XLIII. NUMERO 144.

QUARTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igurassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Terça. S. Guilherme ab., S. Febronia v.
26 Quarta. Ss. João e Paulo mrs. mm.
27 Quinta. S. Ladislão rei da Hungria.
28 Sexta. Ss. Argymiro e Irineo bb.
29 Sabbado. ✠ Ss. Pedro e Paulo app.
30 Domingo. S. Marçal b., S. Luciana.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA

REPARTIÇÃO DO AJUDANTE GENERAL, 15 DE JUNHO DE 1867.

Ordem do dia n. 552.

Publico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, a relação abaixo transcripta dos Srs. officiaes subalternos que nesta data são transferidos de uns para outros corpos das armas a que pertencem, e dos que, tendo sido promovidos por decreto de 1º do corrente mez, são distribuidos por diversos corpos.

Arma de artilharia.

1º regimento de artilharia a cavallo.

Primeiros tenentes: Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante, Boaventura Pinto da Silva Valle, João Luiz Gomes, Luiz Pereira de Magalhães Castro, Marcos de Azevedo Souza, Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura.

1º batalhão de artilharia a pé.

Primeiros tenentes: Alfredo de Escragnolle Taunay, Antonio Francisco Duarte, Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalat, Francisco Ramos de Oliveira Guimarães, Luiz Carlos Mourão Pinheiro, Luiz Felippe de Souza Rego, ajudante, Paulino Paes Ribeiro.

2º batalhão dito.

Primeiros tenentes: Aristides Armino Guaraná, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, José Pinto de Araujo Rabello, Manoel Peixoto Cursino do Amarante.

3º batalhão dito.

Primeiros tenentes: Antonio Gomes Pimentel, ajudante, Marcos Bricio Portilho Bentes.

4º batalhão dito.

Primeiros tenentes: Alexandre Rodrigues de Souza, Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, Innocencio Galvão de Queiroz, Pedro Augusto Xavier de Castro.

5º batalhão dito.

Primeiros tenentes: Cezario de Almeida Nobre de Gusmão, Feliciano Antonio Benjamim, Francisco de Paula Ferreira Fortes, João Rodrigues Barboza Junior.

Arma de cavallaria.

1º regimento.

Tenentes: Manoel José de Araujo, secretario, Francisco Maria de Mattos Telles de Menezes, Manoel da Costa Ferreira, Antonio Bento da Costa Tourinho, Antonio Virgilio de Carvalho, Joaquim Theodoro da Silva Freire.

Alferes: Domingos de Oliveira Junqueira, quartel-mestre, Luiz Affonso dos Reis, José Lino da Rocha.

2º regimento.

Tenentes: Joaquim Alves de Macedo, Manoel Luiz da Rocha Osorio.

3º regimento.

Tenentes: Vasco de Azambuja Cidade, Augusto Ernesto Estrella de Villeroy, Paulino Caetano de Souza.

1º corpo de caçadores a cavallo.

Tenentes: Fernando Antonio de Araujo Muniz, Francisco Pires de Camargo.

2º corpo dito.

Tenentes: Guilhermino José de Barros Cachapas Chaves, Jeronymo da Fonseca Villa Nova.

3º corpo dito.

Tenentes: José Antonio do Santos Cavalcante, Julio Marianno da Silva, Genuino Cezario Nunes,

4º corpo dito.

Tenentes: Francisco Maria Pinheiro Bittencourt, José Fernandes Junior, Zeferino José Pereira de Souza, Carlos Machado Bittencourt.

5º corpo dito.

Tenentes: João da Silva Barbosa, Julio Cesar Carneiro da Fontoura, Francisco de Carvalho e Silva.

Arma de infantaria.

1º batalhão.

Tenentes: Marcos Antonio de Albuquerque Mello, secretario, Francisco de Paula Pereira, ajudante, Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado, Leocadio José Rodrigues, João Pedro Xavier da Camara, Pompilio da Rocha Moreira.

Alferes: Sebastião Raymundo Ewerton, quartel mestre, Antonio Carlos Franco de Sá, Eugenio Augusto de Mello, João José de Toledo Ribas, João Chisostomo Gomes da Silveira.

2º batalhão.

Tenentes: Francisco da Fonseca Figueiredo, Joaquim Evaristo dos Santos, Manoel Anselmo Pereira Guimarães, José Thomaz Carneiro da Cunha, Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, Henrique Christiano Benedicto Ottoni, José Marcolino de Andrade Vasconcellos.

3º batalhão.

Tenentes: Antonio Leopoldo Pereira da Cunha, José Machado de Souza, Fernando José da Gama Lobo, Francisco da Lapa Trancoso, José Marinho de Azevedo Villa-Nova, Francisco Florencio Pinheiro Pessoa, Francisco Antonio Leitão da Silva.

4º batalhão.

Tenentes: João Rodrigues Garcia, João Pereira de Medeiros Vasconcellos, Fortunato Melchiades Ferreira Lobo, Marianno José de Góes.

5º batalhão.

Tenentes: Candido Maria Alves, Antonio José da Costa, Honorio Clementino Martins, Antonio Joaquim Guedes de Miranda.

6º batalhão.

Tenentes: Esperidião José Muniz, Francisco das Chagas Pinheiro, Francisco Antonio Machado, Jeronymo de Amorim Valporto, Vicente Ferreira de Faria Goiabeira.

7º batalhão.

Tenentes: Manoel Germano Guedes Alcoforado, Joaquim Alves de Freitas,

8º batalhão.

Tenentes: Pedro Pierre de Carvalho, Polycarpo Jorge de Campos, José Longuinho da Costa Leite, Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque, Joaquim Pedro do Rego Barros.

9º batalhão.

Tenentes: Francisco Genuino Simões, Pedro Velho de Sá Barreto, Secundino Alves Velloso de Mello, Albino José de Faria, Pedro Joaquim Alves, Carlos Nunes de Aguiar, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

10º batalhão.

Tenentes: Urbano Venceslão Gomes de Carvalho, Antonio Vicente Ferreira da Fonseca, Alexandre Fracisco da Costa, Frederico José Wickinhagem, José Geraldo Gomes.

11º batalhão.

Tenentes: Raymundo do Nascimento Pereira, João Ignacio de Oliveira Cavalleiro, Solino Velloso da Silveira.

12º batalhão.

Tenentes: Domingos Baptista de Carvalho, Domingos de Azeredo Coutinho, Cosme Ribeiro de Carvalho.

13º batalhão.

Tenentes: Liberato Rodrigues de Figueiredo, Miguel Cabral de Moura, João Marinho Falcão.

14º batalhão.

Tenentes: Paulo da Silva Alves, Anacleto Francisco dos Reis, Josino Francklim Bellota, Clementino José Fernandes Guimarães.

Alferes Manoel Firmino da Costa.

15º batalhão.

Tenentes: Carlos Manoel de Lima, Domingos Pereira da Silva, Manoel Antonio Sudré, Francisco Severiano Benicio de Carvalho, Epiphanio Manoel de Carvalho.

16º batalhão.

Tenentes: Frederico Augusto de Souza, Antonio de Vera-Cruz Doria, Americo Constancio da Silva Godinho, Felinto Elisio da Costa, João Nunes Sarmento, Contancio Querino de Aguiar e Silva

Alferes Gregorio Alvares de Siqueira Bueno.

17º batalhão.

Tenentes: Julio Augusto Carlos da Silva, Aureliano Pires de Faria, Francisco Antonio de Macedo, Constantino Pedro Duarte, Jeronymo Fernandes da Silva.

18º batalhão.

Tenentes: Francisco Antonio de Deus e Costa, José Napoles Telles de Menezes, Manoel Martinho dos Santos Abreu, João Machado de Souza, Delfino José Gouvêa.

19º batalhão.

Tenentes: Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos, Domingos da Silva Nunes, Francisco José Cardoso Guaporé.

20º batalhão.

Tenentes: Claudino José dos Santos Ferreira, José Craveiro de Sá, José Ignacio Pinheiro, Paulo Antonio Ferreira Lisboa, Antonio Martins Milameixas.

21º batalhão.

Tenentes: Rodrigo Pinto Homem, Francisco de Paula Xavier Felicissimo Junior, José Virgilio de Lemos, Antonio Augusto Nogueira Bauman.

22º batalhão.

Tenentes: Boaventura Leitão de Almeida, Justino Pessoa de Andrade, Firmino José Espinola, D. Faustino José da Silveira.

Alferes. Verissimo Maximo Gomes da Silva, José Salustiano Fernandes dos Reis.

O tenente-general João Frederico Caldwell ajudante general.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial com 28 deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario leu um officio do secretario do governo, transmittindo os autographos das resoluções da assembléa de ns. 745 a 752 sanccionados pelo Exm. presidente da provincia.

Passando a ordem do dia, continuou a discutir o projecto de orçamento provincial, e approvou todos os artigos da despeza, com algumas emendas e mais o artigo 46 da receita, fallando sobre suas materias os Srs. Costa Ribeiro, Ramos, Ayres Gama, Amynthas, Maranhão, Gaspar de Drummond, Amorim, Soares Brandão, Lopes Machado e Souto Lima, ficando adiado o art. 47 até que sejam impressas as emendas á elle offerecidas.

Levantou-se a sessão as tres e meia horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte a continuação da antecedente, e mais a 3ª discussão do projecto substutivo ao de n. 51 deste anno.

— Ha pouco demos noticia nesta *Revista* da idéa que nutre o Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello de fundar um pensionato agricola nesta cidade; e nas poucas palavras que então consignamos, manifestamos a nossa approvação á idéa pelos fructos que podem d'ella resultar em beneficio do paiz, sem que descessemos a dar uma summa do estabelecimento e de suas relações. No sentido, pois, de completar aquella noticia, e satisfazer a estas condições, voltamos a occupar-nos do referido pensionato por meio de sua exposição rapida do seu organismo.

Este estabelecimento tem por objecto o ensino profissional da agricultura, a qual entre nós sendo o elemento principal da riqueza social, tem sido no entretanto abandonada até hoje a um cultivo rotineiro, disperdicio completo da fortuna publica.

Esse ensino é dividido em duas secções; a primeira ou a elementar prepara operarios e regentes agricolas e florestaes; a segunda ou a superior habilita agronomos, engenheiros agricolas, silvicutores e veterinarios, sendo o ensino elementar essencialmente pratico, dado em terrenos apropriados a sua natureza, e o superior no proprio pensionato.

O ensino elementar e o superior constavam das differentes materias que lhes são relativas, formando quatro cursos especiaes; isto é, curso de agronomos, curso de silvicultores, curso de engenheiros agricolas e curso de veterinarios.

Os dous cursos primarios comprehende 3 annos de theoria e 1 de pratica; e os dous ultimos, 2 annos somente.

Alem disto ha annexo ao estabelecimento um ensino industrial, divididos em commum a todas as artes e officios industriaes e profissões industriaes; e em especial as differentes artes e officios, emprehendendo tanto um como outro uma parte theorica e outra pratica.

Este ensino é subdividido em dous grãos com disciplinas especiaes sendo destinado o 2º grão a formar directores de fabricas e officinas, telegraphistas, chimicos, tintureiros, machinistas, mineralogistas e conductores de differentes trabalhos.

O pensionato requer, como partes complementares e essenciaes aos variados ensinos, um hospital veterinario, uma officina siderothechimica, uma botica veterinaria; um laboratorio chimico e repositorios das artes agricolas; teremos para demonstrações agricolas e botanicas; um museu de machinas, modelos e instrumentos e productos agricolas, um gabinete de collecções modelos e utencilios para serviço e demonstração das differentes aulas; uma bibliotheca e sala de estudo; um deposito de animaes productores; e exposições geraes e especiaes agricolas.

Além disto, havera' os seguintes estabelecimentos industriaes: uma bibliotheca, um gabinete de physica, um laboratorio chimico; e um museu de modelos, desenhos, instrumentos e todos os objectos proprios para a illustração do ensino industrial.

Como incentivo aos alumnos, são estabelecidos 12 premios pecuniarios annuaes para serem conferidos aos mesmos alumnos, que se mostrarem mais habilitados nos differentes cursos professados no pensionato, havendo tambem concursos com adjudicação de recompensas e premios de honra.

Deste apanhado da essencia do referido pensionista, vê se sem esforço qual a sua importancia, e quaes os fructos que delle ha a esperar com proveito de todas as classes, sendo, portanto, para desejar que a' idéa se dê a devida protecção.

— Amanhãa é a arrematação das bicas e chafarizes da Companhia de Beberibe.

— Os Srs. Lailhacar & C. distribuem o catalogo de sua livraria, a. rua do Crespo n. 9.

— Pelo *Sergipano* vindo de Fernando de Noronha, nos escreve em data de 16 do corrente o seguinte:

« Não sei que mão fado persegue este presidio, que parece haver sempre nessa capital uma má vontade, em satisfazer-se as suas necessidades, (algumas até bem palpitantes, como a primeira de que trato) apezar mesmo das ordens da presidencia da provincia, expedidas sempre em tempo.

« Desde março de 1865 (mais de dous annos) que se pedio para a igreja, ornamentos e paramentos para a celebração dos officios divinos, e até hoje não tem sido tal pedido satisfeito.

« A quasi dous annos que se pedio sipó embecuruba, ou titara para arrochar saccas de lãa, visto haver-se extincto o pouco sipó que produz a ilha, e não satisfazer as cordas de andaime de que se tem uzado, e nada de virem! entretanto que se aproxima a colheita do algodão, e que tem de ser exportado como lãa ensaccada.

« O regulamento do presidio manda destruir os vegetaes prejudiciaes e substitui-los por plantas uteis, de arvores frutipheras, e que produzem madeiras de construcção; pedio-se a' quasi tres annos sementes semelhantes as que pareceram mais proprias ao clima e terreno, e até hoje nada de novo!.... além disto muitos objectos que por circumstancias que nos são estranhas deixam de ser enviados, quando são satisfeitos os pedidos a que pertencem, cahem no olvido (se não é em exercicios findos) ficando o presidio soffrendo *por isto* privações, as vezes bem sensiveis: tambem tem acontecido virem objectos diferentes dos que se pedem, e outras vezes alguns dos pedidos, de pessimas qualidades; pelo que appellamos para o meretissimo Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, actual director do arsenal de guerra da provincia, que conhecedor como é deste presidio, e das precisões a que esta' sugeito o mesmo presidio, (visto que ja' o governou) não deixara' que continue semelhante systema tão pernicioso ao regular serviço *deste* presidio, mandando satisfazer sempre em tempo seus pedidos, e que venham os de antiga data.

« O inverno aqui tem corrido satisfactoriamente, o que promette uma bôa colheita.

« O estado sanitario do presidio é bom, e sua tranquilidade continúa inalteravel. »

— Hoje as 10 horas se extrahira' a 42.ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (25ª) sendo o maior premio 6:000$000.

— Passageiros do vapor brasileiro *Santa Cruz*, entrado dos portos do sul:

Manoel José Bastos, D. Francisca Bloxon, e 3 filhos menores, D. Feliciana de Lyra, José Custodio Fernandes, D. Simon e 2 filhos menores, 1 inferior e 4 praças de policia, condemnados Matheus, Palo Valente e Fernandes Pereira, José da Costa Lima, sentenciados Luiz Gonçalves de Moraes, Gryllo e Domingos José de Souza Braga, William Marsdeus, Marchelles Giamano Parquada, Emile Kecho, Gustavo P. de Oliveira e Beltinio José Pereira, sua senhora e 2 filhos, Kahn Salener, José Marques dos Santos Carrega, Amarico Ereveliano de Andrade Guerra, Clorindo Ferreira Catão e 2 escravos, José Joaquim de Oliveira, Antonio dos Santos Oliveira, Manoel Joaquim de Almeida, José Pedro, Joaquim dos Santos Maria, Manoel José de Lima, Antonio Lazeri, Manoel Gonçalves do Nascimento, Clarindo Marques Vianna, Salvador Leite Nedigas, Manoel Joaquim Maia, José Antonio da Rocha Cyncletico Americo dos Santos, Candido José de Figueiredo.

Seguem para o norte:

José Henrique Loureiro, 34 praças de pret, Antonio Luiz Correa, Joaquim Vieira Guimarães, tenente Raimundo Pereira de Carvalho, cadete João Ferreira Leite Junior, capitão João Ferreira Leite, José Marianno da Costa Reis, Jeronymo E. de Souza e sua senhora, M. J. Seve, Ramon Valladers, tenente Joaquim Rodrigues de Souza, José Allino, condemnado José Maria Gomes e 2 praças, Verissimo de Souza Costa.

— Passageiros do vapor *Mamanguape*, vindos do Aracaty e Assú:

Lucio Ribeiro Guimarães, J. Corrêa dos Santos, Eduardo Corrêa dos Santos e uma escrava, Francisco Antonio Chifon.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor *Santa Cruz*:

Antonio C. de S. Carneiro e sua senhora, D. Maria de Barros Barreto, Manoel R. Mendonça, José Vellacoto, D. Maria F. Borges e um creado, Joaquim Antero de O. Souza, João G. M. de Mello, Francisco Campello da S. e um creado, Newtton Campello da Silva e um creado, J. Americo de C., Welhom Robeinsom, um sentenciado, 9 praças, 1 enferior, Dr. Silvino F. Carneiro da Cunha.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sergipano*, vindos de Fernando:

Alexandrina Maria da Conceição e 8 sentenciados.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

REVISTA CIVEL.—Reccorrente, D. Isabel dos Santos Martins; reccorrida, D. Maria Libania de Paiva Dias.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sortiados os Srs. desembargadores Guerra e Souza Leão.—Annullou-se todo o processo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, José Francisco Taboca; appellado, Luiz José Nogueira.—Despresados os embargos. Appellante, Antonio Carneiro Machado Rios; appellado, o Exm. visconde de Suassuna.—Despresados os embargos. Appellante, a fazenda; appellado, Henry Gibson.—Despresados os embargos. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellados, os herdeiros do brigadeiro Gaspar de Menezes V. de Drummond.—Despresados os embargos. Appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.—Reformada a sentença.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, José dos Santos Neves; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva. Appellante, Silva & Pereira; appellada, a fazenda. Appellante, João Simões de Almeida; appellado, Antonio José Farruca.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, Antonio M. Pereira de Souza; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral.—Appellante, Serafim Laurentino de Oliveira Mello; appellada, Maria Pastora da Gloria.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante Belarmino do Rego Barros; appellado, Francisco Cordeiro da Rocha Campello. Appellante, José do Rego Barros Wanderley; appellado, Lourentino José de Miranda. Appellante, a irmandade de Santa Rita; appellada, a irmandade do SS. Sacramento. Appellante, José Jeronymo de Albuquerque; appellado, Francisco de Oliveira Lima. Appellação crime: appellante, o promotor; appellado, Antonio José Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, Manoel Gonçalves de Pinho; appellado, João Baptista Pedroso.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Guilherme Francisco de Assis.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—appellação civel: appellante, Joaquim Ferreira da Costa; appellado, Manoel Antonio dos Santos Fontes.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Pedro José Duarte. Appellação civel: appellante, Francisco José do O; appellado, José Honorato Chaves.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta—Appellações crimes: appellante, Manoel José de Sá; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellados, Francisco Lopes de Sonza e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, João José Marques; appellado, o juizo

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Severino José Ferreira. Appellações civeis: appellante, a viuva de Francisco das Chagas Cavalcante; appellado, Christovão Xavier Lopes. Appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellado, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, Manoel de Souza Tavares; appellado, Joaquim José dos Santos Andrade. Appellante, Antonio de Souza Lealdade; appellada, a camara municipal.

Levantou-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

Communicados

Como quer que inimigos meus tenham assoalhado, que estou de viagem para fóra da provincia, declaro mui terminantemente que é inexacto; que d'aqui, em meu posto de honra, me não arredarei por nem um modo, no firme proposito de sustentar a todo transe minha dignidade, aliás, sempre protegida, mercê de Deus, por grande somma de consciencia e de razão. Desprezo, pois, arteirices e calumnias adrede forjadas contra mim; e continúo em minha clinica, com o cuidado do costume.

Recife, 25 de junho de 1867.

Dr. *Carolino Francisco de Lima Santos*.

O abatimento do espirito publico, o indiferentismo que reina em certas classes para com os negocios publicos, concorrem para o indiferentismo e abatimento de nossos partidos politicos; e trazem o funesto resultado, de só viverem elles pela força que lhes dá o elemento governamental, e não pela da opinião publica em que deveriam appoiar-se.

O partido que consegue o poder em vez de procurar a destruição da influencia do seu adversario pelas armas da razão, e da justiça, usa logo das que lhe fornece a acção governamental. Fortifica-se nas posições officiaes, e dahi afronta muitas vezes a opinião publica, e persegue os contrarios, que lhe fazem face.

Os adversarios, sem a grandeza de animo necessaria para arrostrarem o vandaval, deixam-se cegar pelas paixões politicas, pelos odios pessoaes, e na arena jornalistica perdem logo a precisa calma, sem a qual nenhum resultado podem tirar de seus meios de acção.

A exageração, o aviltamento dos caracteres mais importantes, e depois a defamação, a injuria, e muitas vezes a calumnia são as armas que logo nos primeiros combates são empregadas.

E quando no furor da peleja julgam estas armas insufficientes lá vem as ameaças aos poderes politicos do estado, as allusões ao poder moderador, e até se reccorre a movimentos armados, como já vimos em outros tempos.

O resultado de tudo isto não póde ser outro se não a descrença do povo nos homens, e nas instituições.

Ninguem acredita sinceramente nas queixas das opposições. Acostumados a ver tudo pelo prisma da exageração, e dos despeitos pessoaes, não acreditamos naquillo, que muitas vezes é a verdade.

Respondemos logo sem mais reflexão—isto não passa de arma de opposição: vejam com que exageração, e invirosimilhança escrevem—não foram attendidos em algum favor e por isto estão apaixonados; é algum bandido, e vendido que escreve, etc., etc.

O partido politico, que até bem pouco tempo brilhou na arena jornalistica desta provincia pela sensatez de sua opposição, sempre de conformidade com os sãos principios de seu codigo politico, foi o conservador.

Partido da ordem por excellencia nunca aspirou o poder senão pelos meios, que lhe facilita a nobreza de seus principios.

Foi sempre sustentaculo do throno, respeitador do principio da autoridade, e dos poderes do estado legitimamente constituidos.

Si uma ou outra vez violou alguma disposição de lei, só urgentes necessidades do estado a isto o levaram.

Será custoso apontar uma lei desrespeitada pelo partido conservador, sem que nas camaras se não pedisse o bill de indemnidade.

Por circumstancias especiaes, que não desejamos apreciar, transformações politicas se foram operando, até que o partido conservador deixou o poder, e como que foi desapparecendo, a ponto de o quererem dar por morto.

Dizia-se nas camaras, que a razão de ser do partido conservador tinha completamente desapparecido, e com ella o mesmo partido. E isto se proclamava, por que os liberaes tinham abraçado os mesmos principios, que destinguiam da sua a bandeira dos conservadores; e compunham então uma só familia, disposta a cuidar com empenho na felicidade da patria commum; não havendo por tanto mais razão para a existencia dos dous partidos.

Dessa utopia resultou o que todos nós temos observado.

Tres partidos em vez de dous, sendo que o intermediario ou terceiro tende necessariamente a ser absorvido por um dos dous, ou por ambos, unicos que em nossa forma de governo, e segundo os nossos habitos podem politicamente existir.

Do amortalhamento do partido conservador até a sua ressurreição decorreu um certo espaço de tempo (si bem que curto) mais que sufficiente, para nelle se opperarem certas reformas proprias da marcha que leva o seculo em que vivemos.

Em sua ressurreição encontrou o partido conservador o terceiro partido, o ligueiro, depois progressista, armado em guerra. Encontrou tambem cançados e descrentes em seu proprio seio; pois as lutas passadas, e o que se presenciou na chrysalidação do partido progressista, abateu as forças a uns, e fez descrentes a outros.

O partido progressista, acastellado no poder, entendeu não consentir que delle se aproximasse o conservador pela brecha das urnas.

Este, ainda enfraquecido nesta provincia, pois não tivera o necessario cuidado de bem fortificar-se na opinião publica, e soffrego pelo poder não teve paciencia para esperar mais tempo, acceitou uma liga temporaria com os liberaes, e offereceu combate ao adversario, que o fulminou com as armas, de que lançam mão todos os partidos, quando no poder.

Desta luta, e daquella liga, resultou ao partido progressista uma forte, e violenta opposição na imprensa desta provincia, opposição que por esta mesma violencia, hoje degenerada em inconveniente exageração não póde fortificar o partido conservador na opinião publica, unico baluarte em que deve aquartellar.

Não só a exageração, e a virulencia prejudicam o partido conservador, como tambem o tom ameaçador, em que inconvenientemente tem sido escripto alguns artigos publicados nestes ultimos tempos, não está de conformidade com os principios cardeaes deste partido.

Um partido nas condições tradicionaes, em que se acha o conservador, puro de ligas, não deve, nem lhe convem, usar da linguagem ardente dos liberaes exaltados.

Suas palavras devem ser pesadas, e reflectidas, principalmente em época tão melindrosa como actual, em que ventos tempestuosos sopram do meio dia.

Não é por certo de conservador puro em sentimentos de ordem, e amor aos dogmas de nosso pacto fundamental indirectas, e allusões ameaçadoras ao poder moderador—como se lêem nos finaes de artigos de certos escriptores, que collaboram na columna conservadora deste jornal—e se deprehendem de transcripções feitas na mesma columna com *arriere pensée de conincidencias dos dous reinados*—reproduzidas de jornaes demagogos.

Em época tão melindrosa tudo quanto não fôr doutrinar o povo, e ganhar terreno na opinião publica por meio de uma opposição franca, honesta, justa e racional contra os desvios do governo, será alimentar-nos com veneno subtil, que nos levará ao abysmo, quando menos esperarmos.

Basta de discussões de campanarios, e lutas mesquinhas de individualidades, e de pretenções de escravisamentos de idéas.

Quando se tem emancipado o corpo é destempeiro a escravidão do espirito.

Sigamos o exemplo da opposição na côrte.

Sirvam-nos de guia os escriptos profundos dos illustrados redactores do *Mercantil* em que os principios, e as idéas sobresahem ás personalidades.

Uma ou outra critica ás pessoas, mas propria do homem de educação. sem ferir a dignidade alheia.

Censura energica aos que nos governam, mas censura justa, e de utilidade para a causa do partido.

Desabafos pessoaes tenham-nos cada um sob a sua responsabilidade individual, e não por conta do partido conservador.

Si os homens que se dizem parte mais civilisada da sociedade não derem exemplos de boa educação, de trato fino, aonde irão as classes menos educadas heber esses exemplos?

O partido conservador nunca necessitou, e nem necessita de favonear as paixões populares.

A sua missão foi sempre opposta a dos partidos, que amam as commoções populares, e pretendem dellas fazer escadas para chegarem ao poder.

Si a sustentação dos verdadeiros principios do partido conservador podem trazer o seu afastamento do poder por mais algum tempo em beneficio das idéas liberaes, não importa; comtanto que, quando chegar a sua vez, suba escoimado de idéas perigosas, e attentatorias de seus dogmas.

Podemos estar em erro, não duvidamos: é porém este o nosso sincero modo de pensar.

Sabemos que a franca e livre manifestação de nosas idéas nos custará ainda uma vez as delicadas ironias, e injurias dos articulistas da pagina conservadora, que nos chrismarão como bem lhes aprouver.

Não nos abalarão. Pugnamos por uma idéa, e esta idéa tão grande e elevada que não nos deixa vêr os pequenos vultos que nos accommettem.

Os nossos escriptos ahi correm desde 1857 sob o mesmo pseudonymo actual.

Os conservadores sensatos que nos julguem.

Despensamos os juizos dos despeitados, dos apaixonados, e dos que só conhecem os partidos como instrumentos para especulações.

Podem recorrer aos ataques pessoaes, armas dos que não sabem combater no campo da razão e da justiça.

Não desceremos a semelhante arena.

Fazem s justiça aos chefes do partido conservador, acreditando que elles não tomam parte nos insultos que nos dirigem os articulistas conservadores, e que não querem formar um circulo de ferro, dentro do qual devam girar todos os conservadores, sob pena de excomunhão maior.

Recife 23 de junho de 1867.

W.

Partido conservador.

Na administração do Sr. Silveira Lobo, o Sr. Franklin Tavora, não póde ver com bons olhos que o nosso amigo o Sr. conego Campos accumulasse os cargos de bibliothecario da Faculdade de Direito, e de professor do Gymnasio provincial; e então a incompatibilidade do exercicio dos dous cargos assaltou-lhe o espirito como uma idéa, que lhe tivesse sido despertada pelo zelo no comprimento dos seus deveres, como director da instrucção publica.

Levada a questão ao conhecimento do Sr. Silveira Lobo, pensou tambem este como o Sr. Tavora, e não teve duvida de communicar seu pensamento ao director da Faculdade de Direito, cujas informações pedio em 14 de março deste anno, fazendo um longo arrasoado sobre o objecto.

O Exm. Sr. visconde de Camaragibe não se fez demorar com sua resposta ao Sr. Silveira Lobo, a qual como se verá dissipa todas as duvidas.

Achando-se publicado no *Diario* de 18 do corrente a integra do officio do Sr. Silveira Lobo ao Exm. Sr. visconde de Camaragibe, é necessario que o publico tenha conhecimento tambem da resposta; nós a damos, pois, transcrevendo uma certidão della; ei-la:

« Illm. e Exm. Sr. director.—Joaquim Pinto de Campos precisa a bem de seu direito, que V. Exc. se digne de mandar passar-lhe por certidão o theor do officio, que V. Exc. dirigio ao presidente da provincia em resposta a outro, que este dirigio a V. Exc. acerca do supplicante:

« Nestes termos, espera deferimento.—*Joaquim Pinto de Campos.* »

« Certifique.—Recife, 18 de março de 1867.—*Visconde de Camaragibe.*

« Em virtude do despacho supra, certifico que o theor do officio de que trata a presente petição é o seguinte:—Illm. e Exm Sr.—Apresso-me em responder ao officio que V. Exc. me dirigio com data de 14 do corrente, e que recebi no dia 16.

« Sei que o bibliothecario desta Faculdade, conego Joaquim Pinto de Campos, é professor de rhetorica no Gymnasio, e que diariamente vai dar lições nesse estabelecimento, sem que para este fim peça licença a esta directoria.

« Sempre julguei o bibliothecario autorisado para deixar de estar presente na bibliotheca durante o tempo de suas lições no Gymnasio; não só por que o governo imperial assim o entendeu, quando o nomeou bibliothecario, sabendo que elle já era professor, como porque no art. 142 dos estatutos encontro autorisação para poder o bibliothecario deixar de estar presente na bibliotheca a seu cargo, dando instrucções ao seu ajudante e sem licença da directoria.

« O artigo 143 dos estatutos, tratando dos impedimentos do bibliothecario, prescreve o modo pelo qual o director deve providenciar para supprir a sua falta. Mas pela não presença do bibliothecario, no caso de que trata o art. 142, o director nenhuma providencia tem a tomar. Sómente, se entender que, em prejuizo do serviço, aquelle empregado

abusa da autorisação, que lhe é concedida pelos estatutos, pode o director usar da attribuição, que lhe compete pelo art. 12 dos mesmos estatutos.

« Eu, porém, entendo, que o serviço nada soffre com esta ausencia do bibliothecario durante o tempo, em que dá suas lições no Gymnasio, uma vez que na bibliotheca fique o ajudante; que o bibliothecario póde administrar perfeitamente o estabelecimento a seu cargo, e conserva-lo na melhor ordem, sem estar constantemente no edificio durante todas as horas em que este está aberto; e que póde usar da attribuição que lhe é dada pelo citado art. 142, de modo que o serviço não venha a soffrer.

« As diversas disposições do regulamento complementar por V. Exc. citadas no officio, a que tenho a honra de responder, relativas á frequencia dos empregados da Faculdade em geral, devem ser entendidas de accordo e em harmonia com aquellas, que se acham expressamente estabelecidas nos estatutos. Aquelle regulamento tem por fim completar os estatutos, e não derrogar suas disposições expressas.

« São estas as informações, que me cabe ministrar a V. Exc., afim de serem levadas ao conhecimento do governo imperial.

« Deus guarde a V. Exc.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, presidente da provincia.—O director *Visconde de Camaragibe*.

« Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1867. »

O secretario *José Honorio Bezerra de Menezes*.

A EMPREZA CAMBRONE.

Temos sob os olhos os dous artigos publicados no *Diario* de 19 do corrente, contestando o que havemos escripto sobre a proposta feita n'assembléa, da subrogação de que trata o termo de innovação do contracto do aceio e limpeza desta cidade.

A maneira fugitiva por que em ambos estes artigos, se trata da materia, deve ter convencido aos entendidos, de que temos fallado a linguagem da verdade, no interesse somente do publico e da fazenda. Assim, fôra escusado voltar a' carga, porque, sendo nosso fim principal despertar a attenção dos membros d'assembléa provincial, dissemos no nosso artigo publicado no *Diario* de 15 deste mez, o quanto era bastante para preenche-lo, e a estes cavalleiros não falta a precisa capacidade para conhecerem a improcedencia da argumentação *ex adverso*.

Mas, cumpre não deixar sem resposta o que foi dito nos artigos de que agora nos occupamos, porque convem que a questão fique bem elucidada e esclarecida ante o geral da população, uma vez que interessando lhe ella muito de perto, é preciso que se lhe forneça dados para formar juizo certo sobre a solução, qualquer que tenha a mesma questão n'assembléa provincial.

Deixemos de parte a susceptibilidade a que deu lugar a palavra *patota*, que empregamos, attribuindo-se nos por isto, o proposito de offender a pessoas, e má vontade a' empreza. Ja' explicamos no nosso artigo anterior o sentido em que empregamos esta palavra, e ninguem tinha o direito de interpretal-a diversamente. Os actos do governo, dos seus agentes, e mais auxiliares delle, como são as assembléas provinciaes, feitos no interesse somente de um individuo ou entidade que equivalha, sempre se consideraram *patotas*, independente de qualquer meio empregado para que sejam elles conseguidos. No caso occurrente, não só temos um acto do governo feito no interesse somente de um individuo, o commendador Netto, como tambem é elle prejudicial a' fazenda e onerosissimo aos particulares em geral.

Não nos referimos a empreza, mas sim a pretendida subrogação a' fazenda, e somente desta é que nos temos occupado.

Protestamos, pois, contra a interpretração odiosa que se deu a palavra *patota* por nós empregada; e sem attenção a ella, discutiremos franca e lealmente.

Insiste-se *ex adverso* em dizer-se que tomamos a questão no ar, e accrescenta se, no artigo sob a assignatura * * * *, que houve de nossa parte somente o desejo de censurar; e, no que vem ainda sob a assignatura de « Um conservador », que ha em nós ma' vontade.

Não sabemos donde concluiram os dous articulistas que outro espirito, que não o do interesse publico, nos tem dominado nesta discussão.

Comprehende-se bem que o juizo dos articulistas a este respeito, é sem convicção; seu fim é tirar ao nosso trabalho o merito real que tem, (a defesa dos direitos do povo e da fazenda), para que o interesse individual aufira as vantagens, que com espirito inteiramente diverso, se procura proporcionar lhe.

Não nos agastamos com este modo de proceder; quem nos ler nos fará' a devida justiça.

Apreciemos os dous mencionados artigos em todas as suas proposições.

Primeiramente cumpre tornar bem saliente o objecto da questão, e ver se delle effectivamente é que nos temos occupado, para que se conheça se tomamos a questão no ar, como os articulistas dizem, ou se elles a tem descarreado e desfigurado.

Na assembléa provincial, em 21 de maio deste anno foi apresentado o seguinte projecto:

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer a subrogação de que trata o art. 38, do termo de innovação do contracto celebrado a 18 de dezembro de 1865 com o commendador Antonio Gomes Netto, cessionario de Carlos Luiz Cambrone, na empreza do aceio e limpeza da cidade do Recife.

Art 2. Fica igualmente autorisado a confeccionar o regulamento preciso, determinando o modo por que deve effectuar a thesouraria provincial a cobrança da importancia devida pelos particulares em retribuição aos serviços da mesma empreza.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de maio de 1867.—*Soares Brandão.—Ayres Gama.—Souza Leão.—Epaminondas.—Silva Ramos.—Carvalho Moura.* »

O art. 38 do termo de innovação de contracto, a que o projecto se refere é assim concebido:

« O governo se obriga a solicitar da assembléa legislativa provincial a necessaria autorisação para subrogar-se na obrigação do pagamento estipulado no presente contracto, mediante as condições que forem accordadas por essa occasião. »

Da combinação destas duas peças vê se claramente que o objecto da questão, que se debate, é a subrogação, a' fazenda, do direito, que tem o emprezario do serviço da limpeza e aceio desta cidade, de haver dos particulares a indemnisação por tal serviço, subrogação capciosamente estabelecida no termo da innovação do contracto, sob a formula de obrigação que a fazenda contrahiria para com o emprezario, de pagar-lhe aquella indemnisação, para que parecesse que a mesma subrogação não era tambem do direito que tinha a empreza de haver dos particulares o pagamento de tal indemnisação, quando, bem ao contrario, é em virtude da subrogação deste direito que se pretende constituir a fazenda credora dos particulares pela referida indemnisação, que pagará' a empreza, e credora originaria de *imposto*, para sujeitar os particulares ao tremendo executivo, no juizo privativo da fazenda.

Precisado assim o objecto que suscitou a questão, vejamos o que dissemos, quando pela primeira vez nos occupamos delle.

No *Diario* de 8 do corrente, censurando nós diversos actos d'assembléa, mais notavelmente o fizemos a respeito daquelle que consignava a fallada subrogação, usando destas palavras:

« Melhor, porem, do que tudo isto é a tal subrogação do termo de innovação do contracto de limpeza e aceio desta cidade . . . .

« Segundo estamos informados, a tal subrogação do contrato torna a fazenda um verdadeiro caixeiro do Sr. commendador Netto, com o direito do executivo contra os particulares, dando-se portanto a anomalia de o subrogado usar de direitos que o subrogante não tinha. »

E' claro, pois, que sómente desta subrogação, já dita e mais de uma vez repetida, tratamos como objecto da questão.

E como o encarámos nós?

Examinamos os effeitos da tal subrogação, para que se conhecesse se ella convinha ou não que se fizesse, se ella estava ou não no interesse do publico e da fazenda, ou se ao contrario, ella não devia ser feita, por ser prejudicial á fazenda e aos particulares, e no interesse unicamente da empreza.

E com effeito, no nosso artigo anterior, dissemos: esta subrogação dá em resultado constituir os particulares devedores da fazenda; e desde que se entende que por isto ficarão os particulares sugeitos ao tremendo executivo que a mesma fazenda tem, devendo responder no juizo privativo della (assim pensam os defensores da subrogação na assembléa e fóra della), teremos que, ao passo que o emprezario, livre absolutamente de demandas, que não seriam poucas, porque muitas hão de ser as faltas da empreza no serviço que deve prestar aos particulares, ficaria na posição de um servidor do estado, recebendo á bocca do cofre da fazenda a indemnisação que os particulares devem pagar, estes seriam desaforados, e para evitarem o tremendo executivo pagariam, sem o direito a ampla discussão sobre as faltas da empreza, como acontece na cobrança dos impostos; e a fazenda por sua parte se sobrecarregaria do peso da cobrança, que não é pequeno, e a que não podia estar sugeita, já porque nada contratara com os particulares, e ja' pela propria natureza da divida, visto que, provindo ella de serviço feito aos particulares, no interno das suas casas, nada tinha a fazenda que ver com isto.

E não ficou nisto o que dissemos; accrescentamos ainda que, não podendo a fazenda ter o executivo na cobrança de taes dividas, e nem cobra-las no seu juizo privativo, porque constituia-se credora pela subrogação que a empreza lhe faria, e esta não tinha nem uma nem outra cousa, não podendo ser sacrificado o principio juridico em que assenta esta nossa opinião, qual é: que o subrogado não póde usar de direitos que o subrogante não tenha, seguia-se que a fazenda, sendo obrigada a demandar os particulares no fôro commum e pelos meios ordinarios, ficaria em peior condição ainda, entretanto que a empreza conservaria a sua, *leonina*, como na outra hypothese; porque, além do encargo da cobrança, dadas as faltas da empreza, ou, por qualquer circumstancia, o não pagamento da parte dos particulares, sustentaria ella demandas de longa discussão, algumas interminaveis, pondo-se na contingencia até de perde-las. E então porguntamos nós, cogitou disto a assembléa?

Além de tudo isto, dissemos tambem que era muito para cansar repugnancia a pretendida subrogação de pagar uma indemnisação de serviços prestados a outrem, antes mesmo de receber o seu valor de quem o devia pagar, sugeitando-se até a não embolça-lo por causa de faltas alheias, isto é: por faltas da empreza, que receberia antecipada e integralmente tal indemnisação.

Em que sabimos nós da questão, apreciando-a por este modo? E póde-se porventura dizer, com razão, que a tomamos no ar? Não ficaram bem patentes os effeitos da pretendida subrogação? Não ficou bem demonstrado que ella sera' feita somente no interesse da empreza, se effectivamente fôr approvada, e contra a fazenda e os particulares?

Acreditamos que, no dever que nos impomos de fallar alto e bom som aos membros da assembléa provincial, para os despertar sobre objecto de tanta monta, visto que muitas vezes, em corporações taes, passam desapercebidos negocios transcendentes, e attendendo ao objecto da questão, não podiamos fazer mais do que fizemos, para convencer, ainda aos mais emperrados, de que a tal pretendida subrogação deve ficar sem a approvação da assembléa, cujas attribuições lhe impõem o dever de attender ao bem geral da sociedade, antes de tudo, tendo a força de vontade necessaria para reprovar os actos máos do governo, sem attenção a individuos, e para zelar os dinheiros da fazenda, bem como para livrar as grandes massas de população de actos vexatorios.

Os articulistas, porem, não nos julgaram assim; mas o que dizem em contestação aos nossos argumentos?

Vejamos:

Primeiramente no artigo sob a assignatura **** se confunde o que dissemos sobre o direito de usar-se do executivo contra os particulares. E com effeito, onde vio alguem que dissessemos ficar a empreza com este direito pela subrogação? Leia-se o que dissemos, e ver-se-ha que o articulista disse o que não está no nosso artigo; eis as nossas palavras, quando mostravamos os effeitos da subrogação:

« . . . . . . e por outro lado collocar-se os particulares na condição de devedores da fazenda, e por isto mesmo desaforados, por que se os vai pôr sob a jurisdicção do juizo privativo, tendo contra si o tremendo executivo. . . . »

E mais adiante:

« Quer-se que a fazenda use do executivo contra os particulares; mas como, se sendo a fazenda subrogada, não tem o subrogante o executivo? »

Entretanto, este mesmo articulista, evitando discutir francamente este ponto, trahio se na sua argumentação dizendo: que a subrogação é da obrigação do pagamento, e que a fazenda usa de um direito proprio, fazendo a cobrança como de outro qualquer imposto, e affirmando que se a mesma fazenda tem executivo é em virtude da lei do fisco e dos privilegios, que lhe são concedidos e não em virtude de cessão que lhe não foi feita nem o podia ser.

Oh! pois affirmou o articulista que a pretendida subrogação é da obrigação do pagamento; esta obrigação é dos particulares; á ella deve corresponder um direito; este é o que tem a empreza de cobrar a indemnisação, e pela subrogação não fica a fazenda com tal direito?

Sem duvida que sim: e neste caso havera' a cessão, não do executivo, porque a empreza não o tem, porem simplesmente do direito de haver a indemnisação dos particulares.

Mas então a fazenda não póde usar do executivo, que é direito que o cedente não tem; e por conseguinte não sustentará o articulista que a fazenda tem o executivo contra os particulares, para fazer esta indemnisação, sem sacrificar o principio juridico já invocado, de não poder o cessionario usar de direitos que o cedente não tenha; ou sem sugeitar a fazenda ao fôro commum, e meio ordinario de demandar.

Esta é que é a questão; neste ponto foi que a collocamos, e nem podiamos deixar de faze-lo, attendendo ao objecto que a suscitou.

Aqui cabe recordar as palavras que empregamos acima, referindo-nos a redacção do art. 38 do termo de innovação do contrato, e são ellas: subrogação capciosamente estabelecida, no termo de innovação de contrato, sob a formula de obrigação que a fazenda contrahiria para com o emprezario de pagar-lhe aquella indemnisação, para que parecesse que a mesma subrogação não era tambem do direito que tinha a empreza de haver dos particulares o pagamento da indemnisação de serviço que devia prestar-lhes....

E taes palavras recordamos para que se veja como effectivamente se valeu o articulista da redacção capciosa deste artigo, para sustentar que a fazenda não é cessionaria da empreza, e sim dos particulares.

Cessionaria da obrigação do pagamento, diz o articulista, ficando o emprezario no pleno goso do contracto!

Não se comprehende isto!

E quem tinha o direito de cobrar dos particulares a indemnisação?

A empreza.

E quem o terá, feita a pretendida subrogação?

A fazenda.

Porque?

Porque pela mesma pretendida subrogação a fazenda se obriga a pagar a empreza para cobrar dos particulares.

Logo a fazenda torna-se, pela subrogação, cessionaria da empreza; e se a empreza não tem o executivo, a fazenda não póde te-lo.

Mas diz o articulista « a fazenda faz a cobrança como de outro qualquer imposto. »

O articulista pois, chama imposto a indemnisação a que os particulares estão sugeitos. Não o acreditariamos se não estivesse tão claramente escripto!

Não ha imposto sem uma lei que o decrête expressamente, tendo por fundamento o bem publico em relação ao proveito do contribuinte, fixada a contribuição em proporção do mesmo proveito, quer se tome por base o capital, quer o trabalho de cada cidadão.

Diga-se com franqueza: que lei creou o imposto pelo serviço de que se trata? E quando se tratasse de crea-lo hoje, como seria elle justificado?

Que relação tem o serviço feito aos inquilinos dos predios com o proveito que d'elles se tira? E qual seria a proporção que se guardaria com relação a este proveito? Qual seria o capital ou trabalho, que deveria servir de base para esta proporção?

Não vê o articulista que a indemnisação a que estão sugeitos os particulares, no caso vertente, é por serviço que se lhes faz, e que por conseguinte é isto um negocio como qualquer outro, sem caracter algum de tributo, o qual por sua natureza não póde estar sugeito ao fisco?

A passar esta doutrina, não ha industria que não se possa reduzir a serviço publico, dando a quem a exerce a faculdade de subrogar a fazenda na obrigação de pagar-lhe o seu trabalho, ficando a' fazenda o direito de cobrar a indemnisação de quem da mesma industria se aproveitar, sob o titulo de imposto. O que é um absurdo.

Esta é a verdade, que se deve dizer sem rebuço, para que o povo conheça como se pretende tirar-lhe direitos, e sugeita lo a verdadeiros vexames no interesse de um individuo, e em prejuizo da fazenda.

Mas o articulista não a disse. Todavia elle trahio-se ainda nas seguintes palavras:

« A verdade é que no intuito de evitar contendas e demandas pequenas e innumeras, que se poderiam suscitar, e trazer graves embaraços a empreza, o projecto estabelece a subrogação para que a thesouraria faça o pagamento, que deveria ser feito por cada individuo creando um imposto para este fim e correspondente ao dito pagamento. »

O que ahi fica transcripto não precisa de commentario: o fim da pretendida subrogação é pôr a empreza a salvo de contendas e demandas innumeras; fiquem muito embora a isto sugeitos a fazenda, e fique os particulares sob a pressão do executivo da fazenda, com detrimento dos seus direitos, sacrificando-se por esta forma um contrato no qual o emprezario obrigou-se a haver directamente dos particulares a indemnisação do serviço que lhes prestasse!

Entretanto o emprezario incorreu em multas, por não ter cumprido o contrato primitivo, mas estas não se fizeram effectivas, e uma innovação, somente no seu interesse, se fez, e quer-se que a assembléa approve!

Chegados a este ponto não podemos nos esquivar de occuparmo-nos desta innovação de contrato.

Em que se fundou ella?

Diz o presidente que a fez (o Sr. Paranaguá') que no artigo 48 do contrato primitivo.

Mas este artigo é assim concebido:

« Se novos apparelhos forem inventados mais proprios para o serviço, a que se obriga o emprezario, será este obrigado a adopta-los, sendo ajustada com o governo a indemnisação que deverá' o emprezario receber pelo augmento de despeza resultante das alterações exigidas para esse fim. »

Pois neste artigo ha quem possa descobrir faculdade para se innovar o contrato, de modo a nullificar completamente o que foi primitivamente feito?

Este artigo autorisa apenas uma indemnisação correspondente ao melhoramento de apparelhos. A proposito porém disto, não sómente se elevou consideravelmente o preço da indemnisação, como se fez desta um imposto para ser cobrado pela fazenda, pagando esta a empreza, antes de receber sua importancia dos particulares, e quer a receba, quer não!

Isto é um escandalo que não deve ser apadrinhado.

Mas, diz o articulista, assim se pratica na côrte com empreza identica, e aqui acerca das calçadas. Quanto ao que se passa na côrte não sabemos, e nem queremos que se tome por norma, por que infelizmente, em materia de escandalos desta ordem, a côrte nos offerece exemplo em grande escala.

Quanto porém as calçadas que entre nós se fazem, não ha a menor comparação. As calçadas foram sempre e são ainda em toda a parte sujeitas a fiscalisação publica, para que sejam feitas segundo padrão, e se conservem em perfeito estado; uma lei provincial sugeitou os proprietarios a fazê-las segundo um padrão, sob pena de as mandar fazer a custa delles, e isto se tem observado. Onde está a semelhança do caso, comparando esta disposição com a que sujeita os particulares a verem fazer o serviço de suas casas, mediante uma indemnisação paga a fazenda como imposto, quando a empreza deste serviço se obrigou por um contrato a faze-lo, mediante indemnisação que cobraria directamente dos mesmos particulares?

Além da disparidade quanto a natureza do serviço, dá-se o facto escandaloso de nullificar-se um contrato, de que resulta damno à fazenda e offensa dos direitos dos particulares; mas grande proveito à empreza!

Pensamos ter respondido cabalmente ao artigo de que até agora nos temos occupado; passemos pois, ao outro, assignado por — *Um conservador* —.

Em tudo quanto se harmonisa este artigo com o outro, não tocaremos mais; e como, além disto, apenas fez o correligionario consistir a sua defeza ao acto que se discute na assembléa, na necessidade que tem a empreza delle para que possa ser estabelecida, disto nos occuparemos, e em poucas palavras.

Não póde empreza alguma, por mais util que seja, pretender que se sacrifiquem direitos e interesses publicos e particulares, para que seja estabelecida. Além disto, quem nos garante o bom resultado desta empreza? A experiencia é que ha de mostrar os effeitos do systema que a empreza quer empregar. E nem basta dizer que neste ou naquelle ponto do Univero se tem empregado o mesmo systema com os melhores resultados.

O proprio senhor Cambronne, quando contratou comnosco, nos assegurou os melhores resultados dos seus *inodoros* apparelhos, mas a experiencia mostrou que mal avisados teriamos andado se elles tivessem sido aceitos pela população. Ainda o Sr. Cambronne, quando pedia o privilegio, se contentava com a livre faculdade de serem adoptados os seus apparelhos, com tanto que não o fossem os de qualquer outro emprezario, e assim se fez; mas depois, tudo envidou para conseguir que fosse obrigatorio o uso de taes apparelhos, e, ao cabo de cinco annos de lucta incessante, o conseguio. São passados 9 annos que o privilegio foi concedido, e a empreza não só ainda não funcciona, como até exige hoje que seja a fazenda quem lhe pague, e não os particulares! E diz-se que sem isto não poderá funccionar a empreza. E' muito! Amanhãa a empreza exigirá novos favores; e, embora em prejuizo dos particulares e da fazenda, se deve conceder, mesmo a pretexto de serem precisos para que a empreza funccione? A prevalecer o argumento do correligionario chegaremos a este resultado.

Não, isto não póde ser um argumento valioso, e cumpre que a assembléa provincial ponha um paradeiro a pretenções taes. O negocio é muito sério. Trata-se de direitos do povo, e elles devem ser respeitados.

Pomos termo as nossas reflexões, assegurando ao correligionario que temos escripto sobre a materia na convicção de que nos corria o dever de fazê-lo, nestas columnas, por honra do partido conservador, de cujos principios decorre este mesmo dever.

Se ha conservadores que pensão diversamente não os censuramos por isto.

Publicações a pedido

Rio Grande do Norte.

Ha certas existencias tão desgraçadas que, nem ao menos, tem por si a compaixão.

O ente degenerado que accommette sua propria mãi com um ferro em punho para lhe rasgar as entranhas por faltas occultas; o impio que alaga de sangue a casa de Deus, quando nella se rende graças por beneficios recebidos; o discolo que offende ao pequeno, ao fraco, a mulher, ao *padre*; que é uma ameaça viva ás leis e a moral social; uma dessas creaturas só inspiram despreso e odio, compaixão.... nunca!

Pesa-nos fallar hoje de um desses desgraçados, amaldiçoado e repellido do lar domestico, e da sociedade: mas é forçoso vencer a repugnancia que seu nome inspira para que distante do theatro das suas iniquidades não se julgue mal de terceiros, que nem concorreram para o estado de conspiração permanente em que vive, nem merecem que a seu respeito se forme juizos equivocos.

É necessidade indeclinavel, pois, que se tire de suas garras nomes respeitaveis para que não se pense fóra da provincia, que na minha terra natal, no infeliz Rio Grande do Norte, ha outros monstros que não sejam Benjamin Constant Simonetti.

Sim, quem recebeu o periodico *Rio Grandense* de 22 do passado, e leu a correspondencia de Goyanninha, firmada com o seu nome, acreditará que esse pobre homem é alguma cousa na ordem das cousas, e que tendo em vista o bem publico, deplora que a provincia se abysme sem haver quem a tire do pélago das desgraças e da miseria que a affligem. A situação politica, o presidente, as autoridades subalternas, emfim tudo quanto não é subversão ás leis da ordem, tudo passa pelo cadinho da sua maldade, e ahi é depois apresentado como excrecencias politicas e administrativas. E todavia assim não é, pois se alguma excrecencia existe na provincia é apenas a formada pelo seu nome, e pela sua figura retrahida e myrrhada pela maldição de Deus e dos homens!

Não pretendemos defender a administração do Sr. Dr. Barbosa da Silva, pois que com ella não temos compromissos nem affinidades, mas é uma falsidade o dizer-se, que só depois della foi que entrou na provincia a calamidade, o odio e o despotismo, o roubo da tranquillidade e do repouso de que gosavam os seus habitantes. Isso é cousa que data de mais tempo, e se não fosse a necessidade reconhecida de se lançar mão algumas vezes do partido conservador, se diria hoje do Rio Grande o que disse de Troya o poeta Mantuano: — *hic campus ubi Troja fuit.*

Incontestavelmente a provincia tem retrogradado. Ha alli um partido infenso à sua prosperidade, e que toma á peito desfazer o que o outro faz em bem dos seus grandes interesses. Esse partido é o do correspondente, que não sabemos por que especie de condemnação se acha fóra do poder, quando o partido progressista é o da situação! É o anjo da guarda da provincia que vela pelos seus destinos.

O Sr. Olintho Meira, administrou a provincia antes do Sr. Barbosa da Silva, e nesse tempo de repouso, de bemquerença e de maná celestial, recahirem geralmente as substituições aos juizes municipaes para Goyanninha em membros do partido conservador, figurando em segundo lugar o coronel Antonio Galdino; em quanto isto se dava, o correspondente foi mandado metter em processo por tomada de um desertor que acoitara, e effectivamente foi processado e esteve preso por semelhante crime!

Este facto poderia não ter significação se proviesse do despotismo e do odio politico da administração do Sr. Barbosa da Silva, como elle diz, mas a acção da justiça fez-se sentir por denuncia do honrado promotor, ainda que contra os *pundonores* da policia local confiada aos seus parentes.

Ora, se n'esta ultima administração não consta que elle fosse perturbado no seu reposo, e se o repouso do criminoso é a impunidade, é claro que, assim como o Sr. Olinto Meira procurou desaffrontar a lei tirando-o do seu repouso, o Sr. Barbosa da Silva soube observa-la conservando-o n'elle.

E', pois, uma revoltante calumnia o dizer-se que essa administração se tornou recommendavel pelo despotismo e pelo odio.

Todos sabem que, se se quizesse cortar os vôos das *aguias* de Goyanninha, não precisava ser se despotico nem odiento. Alli encontra-se: o estellionatario no autor das pedras mettidas nos fardos de lãa, o perjurio no sexagenario, o homicida, o sacrilego no roubador dos vasos sagrados da matriz daquella villa!

Podemos assegurar que as *toupeiras* não acompanhariam as *aguias* nos seus dramas horripilantes. Ellas vivem a escavar a terra, e a rega-la com o suor do trabalho para haverem meios honestos de tranquilla subsistencia.

Affirma o correspondente que o actual subdelegado exerceu a profissão de sapateiro, e que a sua nomeação foi um insulto inqualificavel, uma tortura pungente para a provincia.

Mas elle tambem affirma que, pertencendo aquelle subdelegado ao lado conservador, tem sabido angariar a estima de *todos* os liberaes!

Elle confessa que essa estima geral é devida ao seu comportamento *agachado*; e todavia antes disso diz, que a sua phisionomia desconcertada *exprime a imagem* do cynismo e da maldade!

Este juizo do correspondente a respeito do Sr. Antonio Alvares de Araujo Guedes mostra bem qual o juizo que tem.

Pois um homem que entre os do seu lado gosa da consideração exigivel para os cargos policiaes, e que tem sabido angoriar a estima do lado opposto, não havendo na provincia 3º partido, esse homem não gosa da estima de toda a provincia? Se assim é, como diz que a sua nomeação foi um insulto inqualificavel, uma tortura pungente para a provincia?

Se o seu comportamento é *agachado*, como é que lhe oppõe uma phisionomia que exprime o cynismo e a maldade? O cynico é o dissoluto, o agachado é o humilde, como conciliar estas qualidades?

As *aguias* têm suas quedas.

O correspondente accusa para ter o gosto de defender; mas a melhor defesa seria esta:

Mais vale o sapateiro que paga os couros que compra, do que o ourives que rouba as igrejas para ter prata em que trabalhe! — Comprehende? . . .

O coronel Antonio Galdino é bem conhecido, e o padre João Jeronymo vingativo, diz o correspondente. Isto, porém, é tão vago e tão indeterminado, que não merece as honras de uma resposta.

Pois o padre João Jeronymo é vingativo, porque o Eneas foi preso para o recrutamento?

O que é esse Eneas, o que vale seu padrinho para uma vingança, quando fosse exacta a imputação?

Acreditamos que ninguem fara' a injustiça de suppôr que esses nomes têm mais valor do que os individuos que os representam.

O afilhado serve ao padrinho em falta de escravo, que lhe carregue agua, e o padrinho? . . . Ora, esse é ainda menos do que é o afilhado!

O padre João Jeronymo, e seu irmão o coronel Antonio Galdino são dous dos maiores proprietarios da provincia, dous distinctos caracteres, notaveis pelos seus principios de ordem, de moralidade e de respeito a's instituições.

Suas qualidades pessoaes os tornam recommendaveis onde quer que chegue o seu nome. O pobre não volta de suas casas descontente, e o rico honra-se com sua amizade. O primeiro vive segundo o seu estado, particularmente, e fóra do bolicio do seculo; o segundo, sem ambições politicas, foi nomeado todavia vice-presidente da provincia, commandante-superior, juiz municipal e de orphãos, delegado de policia, etc., sem que do exercicio do primeiro destes lugares quizesse perceber vencimento algum, bem como nunca recebeu custas em qualidade de juiz de orphãos, que as faz reverter em proveito dos mesmos orphãos.

A ninguem ainda foram pesados, a manutenção da sua existencia sahe unicamente das fadigas do seu trabalho, e na posse dos oito engenhos que lhes pertencem, dormem tranquillamente, e acordam sem serem despertados pelo aguilhão do remorso.

Taes são os homens que o reprobo em sua passagem deseja abocanhar, servindo-se de reticencias que nada occultam, nem mesmo a peçonha da sua lingua.

Felizmente todos alli o conhecem, e as victimas de sua maldade; por esse lado estamos quites.

Para os que o não conhecem, aqui ficam estas linhas servindo de registro, em quanto passamos a escrever com minudencia a historia da sua vida.

Só depois de um mez da retirada do Sr. Barbosa da Silva da provincia é que elle teve coragem para o accommetter. Cumpre ao novo presidente não perder de vista o cobarde que fere pelas costas.

H. A. V.

Mirabeau perante o seculo, ou o adeus de Plutarco.

Est'il bien vrai que je sois docteur?
(Moliére.)

E' impossivel que deixe de haver escandalos: mas ai daquelles, por quem elles vem.
(S. Lucas Cap. XVII v. 1.)

Contam que em certa terra deste nosso globo, habitado só por corcundas e aleijados, appareceu um homem vindo de outro paiz, porém tão *perfeito, são e escorreito*, que soffreu a zombaria e o escarneo de seus habitantes, a ponto de obrigar um d'entre elles mais philosopho e racional, a soltar as seguintes palavras bem pensadas e melhor proferidas:

« *Deixem o pobre Diabo. Que culpa tem elle em* « *ter nascido tão defeituoso?*

Este caso pode mui bem applicar-se ao commercio desta cidade, que sendo *totalmente analphabeto* e menos racional e tolerante que o tal philosopho da terra dos corcundas, condemna o *sabio* a soffrer o seu despreso por julga-lo um monstro de deformidades moraes.

Prova-o o Dr. M. L. Machado que por sua vasta erudição de abalisado *philologo*, e trancendentes conhecimentos de *Economia Politica* e *Historia Contemporanea*, tem sido a innocente victima de sua cholera, e o irrisorio joguete de seus motejos.

. . . .

Como é atrevida a *gorda estupidez*!!

. . . .

Ora, que um areopago de sabios justos e sinceros, decida *ex-cathedra* (*embora esteja em erro*) que o nosso doutor é um pouco fraquito na Grammatica Portugueza e conhecimentos de historia (sem comtudo lhe negar a sua *authoritativa* opinião nas sciencias incognitas) concedemos; mas, que *um corpo de ignaros analphabetos*, pretenda aquilatar na pedra de toque de sua *ignorancia*, o subido valor do *ouro de lei* de tão assombrosa *intelligencia*; não só é louca estulticia, como tambem desafia a hilaridade das *massas*, e a compaixão dos homens de bom senso. *Risum teneatis*!

Plutarco não tem a vãa pretenção de querer inendireitar as *vocações torcidas* pelo despotismo da sorte, é tarefa superior ás suas forças; mas revolta-se como mudo espectador da *comedia humana*, quando enxerga com o auxilio da prodigiosa lente da analyse reflectida e calma, essa alluvião de *pedantes* e *maninelos*, empoleirados na grimpa do *Pantheon* nacional escarnecido da humanidade inteira, por julgarem que a grande altura do pedestal em que se acham dá vulto de *gigante* a quem é *pigmeu* de natureza, obrigando-o a repetir a palavra que esclareceu *Soarates*, gravada por mão desconhecida nos muros de *Delphos*: *Conhece-te*, que o vulgo traduz dizendo: *Enxerga te*.

. . . .

Sirva pois seu tão justo ressentimento, como um salutifero balsamo para as chagas abertas pelo veneno corrosivo da *ignorancia commercial* no precioso intellecto do doutor, pedindo-lhe desculpa para a pobreza da offerta com que encerra seus escriptos igualmente pobres no estylo para assumpto tão sublime, mas ricos de ardente amor que lhe consagra.

Com a devida venia retira-se, pois, Plutarco da arena jornalistica, mas não tão depressa que lhe alte o tempo para confessar (com a franqueza que lhe é propria) seu arrojado atrevimento em ter querido como *Icaro* remontar a altas regiões, para descrever de perto o *offuscante brilho do sol deste hemispherio*, não se lembrando que o gelo de sua erudição balofa, se derreteria facilmente aos ardentes raios desse luminoso astro; possa porém sua ousadia, servir de poderoso incentivo a essas *aguias* de vôo altaneiro, que medem a extensão do *espaço*, confiadas nas consistentes *azas de seus apregoados pergaminhos*, para mostrarem á claridade da luz meridiana que o nosso bom *Maricá* tinha razão quando disse:

« *Doutor não exprime quem o é, mas o que o devia ser.*

E outras cousinhas mais que não tem tempo para dizer, senão...... senão que?....

Que receba doutor o balbuciante *adeus da despedida* do seu panegyrista e amigo.

Plutarco.

Apotheosis

OU LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES A VARIOS APARTES DO DEPUTADO LOPES MACHADO.

Não somos um talento transcendente, não somos dessas creaturas escolhidas pelo Ente Supremo para derramarem a luz de sua intelligencia por aquelles que vegetam neste mundo sublumar em *crassa ignorancia*.

Somos pura e simplesmente um empregado do commercio; vivemos no meio dessa classe laboriosa, onde a *instrucção não acha adeptos, e, talvez* por este mesmo motivo não aspiremos aos pequenos nem aos altos cargos, que muitos *politicos consummados* do imperio, alcançam por meios menos honrosos.

Não acompanhamos tão regularmente, como deveriamos, as discussões da deputação provincial; mas, tendo deparado nos ultimos *Diarios de Pernambuco* com alguns communicados de collegas nossos, em refutação a varios apartes dados por um dos membros da assembléa, contra a nossa classe *em geral*, despertou-nos saber qual os motivos por que trocavam elles, por momentos, os seus quotidianos trabalhos por uma columna de periodico.

Facil nos foi descobri-lo. A' falta de mnemonica oppozemos a nossa boa vontade, e conseguimos deparar com uma *formosa* peça digna de figurar em tenebroso quadro!...

Comprehendemos então o justo resentimento dos nossos collegas, e a nossa entidade, que não apanha a luva sem primeiro saber quem n'a lança, começou por desprezar o autor de tão pretenciosos apartes, e demoveu-se do seu proposito para dizer duas palavras ao nobre *panegyrista da familia commercial*, a que pertence.

Antes de tudo sabei, que não vos conhecemos, que sem os direitos inconcussos, que adquiristeis como *forjador de chufas*, certamente não travarieis relações comnosco, porque naturalmente não tendes muitos amigos, e a vossa *esphera* parece ter uma rotação differente da nossa, gyrando em sentido contrario.

Isto posto vamos aos factos.

Disse alguem, cujo nome nos não recorda para vergonha nossa, « *que a civilisação é a tendencia* « *de um povo para a perfeição individual e social,* « *adquirida por instituições convenientes* », por outra, *civilisar* é formar um homem; formar um homem é fazer com que elle adquira qualidades que melhorem a sua natureza; adquirir taes qualidades é aperfeiçoar-se; tê-las todas, é ser perfeito.

Ora, Sr. deputado, quereis aperfeiçoar o vosso paiz declarando em plena assembléa que o *commercio de Pernambuco não quer senão caixeiros ignorantes*?!

Quem vos informou disso, quem vos habilitou a fallar tão afoutamente ás regras do bom senso?

Dar-se-ha acaso que o nobre bacharel tenha em mente algum projecto gigantesco para a reforma do nosso mundo commercial, como o que emprehenderam Colombo, Vasco da Gama, e tantos outros colossos no Seculo XV?

Quasi que acreditariamos em semelhante façanha, se os recursos de que dispõe o Sr. Lopes Machado não fossem tão pouco coherentes, pois *bacharel de todos os santos* quereis melhorar o commercio, nacionalisa-lo, torna-lo *indigena*, e procurais aniquilar o que de mais precioso tendes para alcançar o vosso *desideratum*?

Não sabemos se motivado pela nossa *ignorancia*, se pela pratica adquirida em mais de dez annos, pensa nos de uma maneira differente da vossa.

Declaramo-nos pois vossos antagonistas neste, como em outros pontos.

Uma pergunta:

Sois vós brasileiro?

Contestamo-lo, porque um natural do imperio da Santa Cruz, que deseja sériamente a felicidade do seu paiz, não se pronuncia da fórma por que vós o fizesteis com vossos apartes tão pouco assisados, quanto intempestivos contra a classe a que nos honramos de pertencer: pensa antes de tudo, que quando se falla genericamente no commercio de uma nação, não se procura saber se é elle composto em sua maior parte de estrangeiros; pensa, que, em si o commercio é essencialmente cosmopolita, que no paiz em que o commerciante recebe hospitalidade, elle o adopta como seu; pensa finalmente que a emulação entre os diversos ramos da vida social, resulta o seu bem-estar, a sua felicidade, o seu engrandecimento.

Se sois nacional, porém, não tendes bastante intelligencia para comprehender verdades tão puras.

« *N'est pas intelligent qui le veut* »; deixai-vos de basofias, procurai viver em paz.

Entregai o commercio a si mesmo, porque elle se desenvolvera' *bongré, malgré*.

Confessai francamente que quando concorresteis para a queda do *Curso Commercial* desta cidade, não vos lembrasteis, sequer um instante, que prejudicaveis vossos concidadãos do commercio.

Dizei-nos que, com os vossos apartes apenas tivesteis em vista estimular o brio dos negociantes.

Clamai, se quereis, contra os entraves que obstam o prompto desenvolvimento das transacções commerciaes, contra o enfadonho e moroso serviço nas repartições provinciaes, contra o memoravel projecto da inspecção do algodão! Com isso prestareis importantes serviços a provincia, mas cohibi-vos de respostas taes como as que estampasteis no *Jornal do Recife* de 12 do corrente, porque não fosteis feliz com ellas, apenas provasteis com a sua publicação que desconhecieis os factos mais *comesinhos* da historia contemporanea, o que é bem triste para *um homem da sciencia*.

Se nos escutardes seremos indulgentes para comvosco, e contai sempre com

A lanterna de Diogenes.

Não foi por fôfisse que fui fiador do Sr. Cordeiro Brandão, porque de bôa mente fui na pessoa do meu compadre amigo o Sr. Joaquim José Ferreira Penha, se a ereço censura, ella se deverá cifrar na minha falta de juizo; porque adiante dos deveres que consagro aos meus amigos, em extremo deveria estar na minha consideração os meus possuidos, viver particular e numerosa familia legitima.

Não foi esta fiança na pessoa do meu compadre Penha, á primeira que o meu pouco juizo permittio, porque ja' quatro se haviam dado nesta mesma cidade, e dadas sempre com amigos, de quem eu só inculcara me de simples camaradas nos seus maiores extremos da precisão.

E' real, que tenho viver regular para não pesar, mas, os meus muitos filhos a quem Deus doou a razão de toda a liberdade, minha segunda mulher, toda encantadora nas suas acções, a metade de seus direitos que só quer, e gostosamente se ufana com o meu poder e querer?

Patifes e abelhudos negocios é que estão fóra daquelles que o respeitavel publico tem por lei o direito de entrometimento.

Atrevido, tratante, que culpa tem innocentes tão bem intencionados, e acostumados com o erro da tua natureza firmada no rigor da hypocresia, na desregração das leis reguladoras do capaz e honesto e bem intencionado; nunca fofisse, caxorro damnado, pois ao vêr-se-me sem conjuncção, sou secarrão, mas, na occasião sou como te disseram todo molhado, embora eu sinta consequencias daquillo que minha natureza permittio na bôa fé. Vim sim ao val de lagrimas com toda a liberdade, não faço thesouro do meu poder, podendo fazer o bem: pois mesmo não sei de meus pais, quando me tiveram, foram tão desvanecidos no prazer mais perfeito que neste val de lagrimas, se goza, que se desregraram do preceito matrimonial. Não troco sim, a minha felicidade pela sua, tornando-me amaldiçoado pelo Espirito Santo, e sobrecarregando-me do infame servilismo, a custa do uniforme do limite, e o macio colchão de soma uma: detesto o conceito de bom vivente, porque o Divino Mestre não o quiz, quanto e deve o miseravel filho de peccado, a quem foi concedida toda a liberdade para vir ao mundo. Ah! falçario, tens mulher e filhos, e ao menos na segunda parte considerai com verdade para Deus, e dever para os homens, então sim, estou sem escandalo ao publico inteiramente vingado.

Sou o vivente de muito genio e todo particular. Citio do Arraial, 31 de maio de 1867.

Francisco Jorge de Souza.

O commercio é a base e a alma dos imperios; se elle perece, morre tudo; tudo vive se elle floresce.

As publicações feitas neste jornal, obrigou-nos a ter o *Jornal do Recife*, de quinta-feira 12 do corrente, no qual fora publicado o discurso do Sr. deputado Rego Barros, e alguns apartes do Sr. deputado por esta capital Maximiano Lopes Machado, cujos apartes para aqui copiamos fielmente: — Os senhores do commercio não querem senão caixeiros ignorantes!

E' um commercio que faz vergonha o de Pernambuco!

Eis os dous pontos principaes dos apartes, ignorantes caixeiros, que são procurados por sua ignorancia, e por um commercio que envergonha esta bella provincia!!

Na occasião em que foram proferidos, tratava se da extincção do Curso Commercial, unica aula, fonte e lugar onde os Pernambucanos podiam tomar algumas lições para se dedicarem a digna profissão do commercio.

Se o desenvolvimento do espirito substitue as forças physicas, e não poucas vezes as excede; se todos os ramos da actividade do homem se augmentam; e poderem com a cultura, e expansões dos espiritos daquelles que a elles se atiram é, consequencia, que o commercio, deve florecer, com a maior instrucção dos homens que o compõem, ou definhar no caso de faltar-lhes instrucções; mas o commercio desta provincia tem incontestavelmente crescido, e progredido muito nestes ultimos annos sob qualquer relação que se quei a considerar; logo, o Sr. deputado Lopes Machado foi inexacto, faltou a verdade, não fallou com o criterio proprio de um representante desta capital; fez uma injuria a todos os Brasileiros empregados no commercio, e a uma classe inteira. Se, porém, não foi esta sua intenção, deveria saber, como illustrado, que uma tal ignorancia devia ser espancada, deveria ser retirada, substituida, inda mesmo contra a vontade daquelles que se resignam neste estado; visto como o legislador não deve ceder a taes prejuizos, nem se deter perante a ignorancia de uma classe, onde se estriba a paz e ordem publica: logo, S. S. não devia votar pela extincção do curso, salvo propondo novos meios para o desenvolvimento dos espiritos dos caixeiros e do commercio: mas assim não fez; por conseguinte S. S. convém a ignorancia do commercio, tira dessa pretendida ignorancia proveito, pelo que jamais a classe commercial pode encontrar protecção e apoio na sua illustração.

S. S. confessando a ignorancia do commercio, e votando a extincção do curso, mostra desejar a ignorancia; mas o homem illustrado não pode de boa fé consentir neste estado de uma classe tão importante, a menos que offereça uma prova de peior ignorancia da do pretencioso; logo, convenha, que é falsa sua proposição, ou então veja as consequencias a que ella nos leva, não mui convenientes ao homem que julga a classe commercial toda ignorante e causadora de vergonha! Lembre se S. S. que ignorancia por falta de recursos para illustração do espirito é preferivel e menos vergonhoso do que a que é precidida de um titulo, que faz presumir sciencia que se não tem, não poucas vezes conseguido por meios diversos das locubrações e fadigas litterarias.

Se houvesse na assembléa um deputado ignorante, S. S. gostaria que se dissesse que a assembléa era uma reunião de homens ignorantes, que por serem ignorantes, e fazer vergonha a provincia, é que o governo os fazia eleger? De certo, que S. S. so molestaria; pois bem, nós não nos julgamos menos offendidos; mas desculpamos a offensa; por que pensamos que S. S. desconhece o pessoal numeroso que constitue o commercio, e só tendo pleno conhecimento dos que lhe tocam de perto, e que fazem parte desta nobre classe injuriada, julgou poder fallar do particular para o geral, sem encontrar uma contestação, mas S S. enganou-se, e permitta Deus que a lição aproveite para não se servir destes argumentos, faceis de induzir-nos a erros, e falsidades.

Sabe, S. S. o que envergonha a provincia? são os mandatarios injuriando os mandantes, são os adulteros perante as suas victimas, os valentões e selvagens com seus actos de crueldades, os que hontem humildes e servos se mostravam, e hoje se patenteiam arrogantes e despotas; estes de certo que pelos seus actos envergonham esta bella Veneza, e a classe commercial tem a precisa força para os repellir e os atirar ao desprezo d'onde jamais deverão sahir; outro tanto fizesse o governo.

Não é, pois, a ignorancia do commercio, que envergonha a provincia.

Desenhando este ponto odioso, e voltando ao Sr. bacharel Machado, sentimos, que S S. não nos offerecesse uma prova evidente do acerto de suas proposições; por quanto não pensamos que a falta de assignatura de uma revista fosse a pedra de toque para se auferir, e reconhecer a ignorancia de uma classe qualquer, maxime daquella, que reune tantos caracteres distinctos e importantes.

Tambem falla S. S. no commercio não ser nacional; pensamos que sendo elle ignorante e estrangeiro é mais facil que pela illustração e desenvolvimento do espirito dos nacionaes, elle venha a ser nacional do que se difficultando aos nacionaes a illustração necessaria e conveniente; mas S. S. votando pela extincção do curso, unico recurso que tinham os nacionaes, só mostra desejar ter fóra do commercio os nacionaes, unicos a que prejudicam realmente; tanto mais quanto confessa que lhes falta o dinheiro, que só pode ser substituido no commercio, como nos de mais ramos da actividade humana, pela cultura do espirito, honestidade e actividade.

Lastimamos que S. S. não nos declarasse quaes os meios com que pretende tornar o commercio nacional porque melhor conheceriamos as vistas de S. S. Senhor: a propaganda das violencias só produz máos effeitos; o commercio foge d'onde o opprimem; fixa-se onde o honram e protegem, por isso que é cosmopolita, hospitaleiro e nobre.

Pensar o contrario é causar um mal incalculavel ao paiz, é causar a pobreza nas rendas publicas, é diminuir a riqueza nacional e provincial: assim, pois, mude S. S. de carreira, não continue a julgar mal de quem não conhece, e que não tem tempo para perder com protestos publicos contra proposições injustas, imprudentes e inconvenientes.

O commerciante.

2

NOTICIAS IMPORTANTES.

Asseveraram-nos que o commercio de Pernambuco, ia remetter pelo proximo paquete para a *academia real das sciencias de Paris*, um precioso documento de erudição em estylo *ambiguo e vacillante*, parto estupendo do maior aborto intellectual de que ha noticia nos annaes dos phenomenos litterarios deste *nosso mundo*; dizem outros, porem, que é para a Allemanha que vai ser enviado como importante dadiva feita ao primeiro *museo de raridades archeologicas* que existe nessa parte da Europa, por ter sido considerado aqui pelos entendidos, como um dos raros fosseis do antiquissimo idioma ou dialecto *Luso-bunda*, perdido na peninsula Hiberica, desde a occupação da mesma pela invasão dos barbaros do norte; não sabemos com devida precisão o grão de verdade destas duas asserções; porem se a nossa rasteira opinião podesse ser attendida por alguem, diriamos que, achavamos mais racional, o director da instrucção publica, mandar extrahir alguns exemplares do dito documento, inserto no *Jornal do Recife* de 17 de junho de 1867, sob o titulo *publicações solicitadas* e destribui-los pelos *lentes da escola normal*, afim de que os professores que se propoem ao ensino da lingua portugueza, tivessem sempre diante dos olhos, o modêlo mais *vernaculo, classico e grammatical*, que até hoje se tem publicado na lingua de Camões.

Consta-nos tambem que se fazem grandes preparativos no templo dos *Disparates*, onde vão celebrar-se as exequias da nossa tão boa e secular *grammatica portugueza*, morta de acerbos desgostos e crueis civicias por um *soi disant*, apostolo de suas doutrinas e lente da *escola normal*.

O acto deve ser imponente e concorrido, por assistirem a elle todo o corpo dos ignorantes e analphabetos, chamado por antonomasia *commercio de Pernambuco*, e alguns bachareis formados *pela graça de Deos e caridade dos lentes*, que não devem faltar a um acto tão solemne.

As cartas de convite estão-se ja' litographando. Teem o emblema seguinte:

No centro do quadro formando o fundo do mesmo, vê-se a figura symbolica da respeitavel e veneranda matrona lusitana, chamada *grammatica*, ferida mortalmente no coração pela bala de um *corsario* que se *introduz* (*sem se saber por onde, como e porque*) a *disparar seus canhões* por detraz da forte trincheira dos *apartes dados na assembléa*.

Segura na mão esquerda o *Jornal do Recife* de 17 de junho deste anno, e com o dedo indicador da mão direita, aponta para a lapide funerea que encerra a reputação de um escriptor contemporaneo, na qual se lê o seguinte epitaphio:

Introduzir-se...... e pô-lo......

Divisa-se na frente do dito quatro, a' direita a collossal estatua da *Asneira*, exultando de alegria; e a esquerda o encolhido vulto do *Senso commum*, escondendo nas mãos o rosto com vergonha.

Finalmente rodeando este grupo, a *compacta multidão* dos caixeiros do commercio, vestidos em grande gala, dando palmas de contentes.

ILEGÍVEL

Do mais que formos sabendo, daremos parte ao leitor.

Os moleques do commercio.

25 de junho de 1867.

O COMMERCIO DE PERNAMBUCO E O PERIODICO ACADEMICO — A FACULDADE E O POVO.—

O corpo commercial de Pernambuco, agradece as delicadas e obsequiosas expressões, que lhe dirige a illustrada redacção do periodico academico *A Faculdade e o Povo*; mas não acceita a graciosa offerta da mesma, por ter d'ante-mão resolvido publicar seus escriptos de defesa no *Diario de Pernambuco*.

Queira, pois, o illustre e esperançoso corpo academico, foco e germen da civilisação brasileira, que tanto interesse tomou por sua causa, receber os protestos de subida gratidão, que n'um amplexo de fraternal amisade, lhe envia uma classe tão attendida e respeitada nos paizes cultos aonde impera soberana, mas tão maltratada, cuspida e desprezada aqui, por aquelles que, por escarneo ao bom senso, e deshonra de seus titulos de sciencia, se consideram com o direito de lhe escaldarem a fronte, com o ferrete indelevel do mais infame e revoltante insulto.

A classe commercial de Pernambuco não pode nem deve deixar de repellir da altura de seu brio e pundonor atrozmente apunhalado, a grosseria e negra affronta que um representante desta provincia lhe arremessou ás faces com tanto escandalo em plena assembléa: por isso tracta desde já em redigir um solemne protesto, que será publicado nos principaes jornaes deste imperio e nos da Europa; para que no tribunal da imprensa illustrada, seja julgado e votado a execração publica o nome do deputado brasileiro, que troca a honrosa tribuna do orador, pela degradante arena dos convicios, cobrindo de injurias aviltantes e vergonhosos epithetos, uma classe composta em grande parte de subditos de nações amigas, com quem o governo do Brasil, nutre uteis e importantes relações commerciaes.

Sirva igualmente o que fica escripto para attestar a *todo o tempo* do alto da imprensa deste paiz por um dos orgãos mais sensatos da provincia, que a unica voz que se fez ouvir nesta cidade em prol do commercio gravemente ultrajado, não partio do jornal, que deve advogar-lhe a causa, mas d'um periodico democratico e politico, ao qual elle de novo se confessa reconhecido, protestando lhe sua eterna gratidão.

Recife 25 de junho de 1867.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Trezo

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, cauzando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confiança em medecinas, e na realidade parecia que para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava com paciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre de seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade. A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Desaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP

De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Agua Florida de Murray e Lanman.

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto a' influencia do ar.

O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo.

Eis por isso que a agua *Florida de Murray e Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão d'um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

Vende-se em casa de A. Caors, e B. C. J. C. Bravo &e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE JUNHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—13$500 por arroba.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 d. por 1$000

Cambio sobre Paris—90 d/v 428 rs. por franco

Silveira. Presidente.

Macedo, Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 % ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	358.912$255
Idem do dia 25	15:634$024
	374:546$279

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	7	
« « « generos	—	
		7
Volumes sahidos com fazendas	59	
« « « generos	107	
		166

Descarregam hoje 26 de junho.

Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Escuna prussiana—*Elmira*—idem.
Patacho italiano—*Maria*—idem.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 24 A 29 DO MEZ DE JUNHO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de agua-ardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$250
Idem em rama ou em lãa	»	13$000
Arroz com casca	»	2$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$200
Idem branco	»	3$800
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Carvenas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	«	165
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	110
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	«	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em rolha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tóros	»	12$000
Linhas e esteios	»	6$000
Mel ou melaço	canada	160
Milho	arroba	2$000
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	qunal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$600
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 22 de junho de 1867.

ADITAMMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo.—Afandega de Pernambuco 22 de junho de 1867.—*A. Eulalio.*

Assignados. — Os 1.os conferentes, *José Ribeiro Gumarães* e *José Baptista de Castro e Silva.*

Conforme.—O 3.º escripturario, *Eutyclio Mondin Pestana.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 22	33:246$683
Idem do dia 25	3:300$231
	36:546$914

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	79:361$664
Idem do dia 25	9:325$865
	88:687$529

Novo Banco de Pernambuco

Convoco de novo a assembléa geral dos Srs. accionistas do banco para 5 de julho proximo ao meio dia na casa do banco, recommendando o seu comparecimento por si ou por procuradores, que devem ser accionistas tambem, afim de appreciar-se convenientemente o parecer apresentado, que abaixo segue, sobre o destino do banco.

Recife 22 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

PARECER

Pelas indagações a que procedemos, e informações que colhemos, é nosso parecer que o novo banco não póde continuar proveitosamente suas operações.

Sem fallar na deficiencia dos descontos, para a qual podem ter concorrido diversas causas que não são permanentes; existe um defeito de organisação deste banco, que torna impossivel a sua continuação com vantagem para os accionistas.

Este banco foi instituido sob certas condições e empresas, com o fim de obter do governo a faculdade da emissão; mas não lhe sendo possivel usar desta faculdade, em quanto o valor do papel moeda do governo, e o das notas do banco do Brasil, de curso forçado, estiver depreciado em relação ao valor do ouro; não póde elle auferir as vantagens que esperava, e para cuja realisação se sujeitou a empregar metade do seu capital em apolices da divida publica e em acções de companhias garantidas.

Parece que não é preciso demonstrar que em quanto durar este estado monetario não será possivel ao novo banco fazer demorar em sua caixa qualquer fundo metalico de que se queira elle prover, ainda com grande sacrificio, para poder resgatar as notas de sua emissão.

A commissão pouca ou nenhuma esperança tem de que as circumstancias actuaes do depreciamento do papel moeda possam ser melhoradas promptamente de um modo permanente, que permitta ao novo banco usar da faculdade da emissão; e entende que sem esta não deve o banco continuar com os encargos onerosos, a que se submetteu conservando metade do seu capital fóra do gyro das operações bancarias.

Para que cada um dos accionistas empregue seus capitaes em apolices, não é preciso recorrer a estabelecimentos desta ordem.

Portanto não podendo offerecer vantagens a continuação do banco nestas circumstancias, a commissão prefere a sua liquidação, ainda com certeza de perda para os accionistas; afim de que estes recebam o que lhes houver de caber, ou tomem qualquer providencia em ordem a estabelecer outro banco sem emissão, mas sem os obices que são consequencia della.

Hesita, porém, a commissão sobre a conveniencia da occasião em que se deve proceder a esta liquidação, e á vista da desconfiança geral, e do estado deploravel do credito, quer publico, quer particular, entende que se deve conceder algum espaço, e propõe.

1.º que seja adoptada a liquidação do novo banco.

2.º que seja posta em em effectividade no tempo, e pela forma que entender conveniente o esclarecido criterio, experiencia e zelo da actual direcção, continuando as cousas no estado em que se acham até a liquidação.

Recife 21 de junho de 1867.

(Assignados.)—Visconde de Camaragibe.—José Bernardo Galvão Alcoforado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24.

Aracaty e Assú—4 dias, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 333 toneladas, commandante Maximiano José da Costa, equipagem 21, em lastro.

Bahia—4 dias, barca ingleza *Regalia*, de 311 toneladas, capitão I. Fraser, equipagem 10, em lastro; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Santa Cruz*, commandante G. Waddigthon.

Navios entrados no dia 25.

Assú—16 dias, escuna brasileira *Georgiana*, de 149 toneladas, capitão Manoel Francklin do Amaral, equipagem 9, carga sal; a Tasso & Irmão.

Rio de Janeiro—8 dias, lugar portuguez *Julio*, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 13, carga varios generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C.

S. Francisco (na California)—110 dias, brigue inglez *Ann*, de 283 toneladas, capitão Stephén, equipagem 10, carga farinha de trigo; a ordem. Veio refrescar.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES.

O Dr Jacintho Pereira do Rego, juiz municipal da segunda vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. etc

Faço saber aos que o presente edital virem em como a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, alcançou sentença para ação de libello, contra os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, julgando em commisso o aforamento do sitio no lugar das Salinas, e sendo condemnados mais nos fóros vencidos e contas, cuja sentença fôra intimada ao Dr. curador dos réos, e Dr. curador geral; depois do que fizera a mesma junta administrativa da Santa Casa, a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara. — Diz a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife que tendo por este juizo escrivão Cunha, alcançado a sentença junta, extrahida dos autos da acção ordinaria entre partes, como autora ella supplicante e réos os herdeiros do fallecido Miguel Ferreira de Mello, e querendo o supplicante fazer executar a mesma sentença, afim de entrar na posse do sitio n. 15 particular no lugar denominado Salinas, visto ter sido o aforamento do dito sitio julgado em commisso, e que foi objecto da acção, o estando os réos ausentes e lugar incerto e não sabido como consta da sentença; vem por isso o supplicante requerer a V. S. que se digne de mandar passar carta de editos com o prazo de 30 dias para serem os supplicados citados por todo conteudo da referida sentença, pena de revelia.—Pede a V. S. lhe defira.—E R. M.—Como procurador, José Theodoro Gomes.

Nada mais continha dita petição a qual sendo-me apresentada nella dei o despacho do theor seguinte: Sim. Recife 16 de maio de 1867.—J. Rego. Em virtude do dito meu despacho o escrivão fez passar o presente, por bem do qual e seu theor são intimados a sentença acima referida, os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello; e para o que mando a todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, lhes façam aviso de que pela presente são intimados da sentença acima mencionada, para que dentro do prazo de 30 dias compareçam em juizo, por si ou por procurador, alegando seu direito, sob pena de revelia, de proseguir a execução seus termos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume. Nado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, com o prazo de 30 dias, aos 20 de maio de 1867. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão a escrevi.

Assignado.—Jacintho Pereira do Rego.

DECLARAÇÕES.

Companhia do Beberibe

No dia 27 do corrente pelas 12 horas do dia impreterivelmente terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 10, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação. Declarando que no caso de não comparecimento dos licitantes, a companhia passará a tomar os chafarizes e os collocará sob sua administração.

Bases sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes da Alfandega	6:000$000
Dito da rua da Cruz	7:200$000
Dito da rua do Brum	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II	4:500$000
Dito da rua do Sol	3:800$000
Dito da rua da Concordia	3:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade	2:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro	3:000$000
	25:300$000
Passagem da Magdalene	
Chafariz do largo do Viveiro	240$000
Dito entre as 2 pontes	360$000
	600$000
Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 22 de junho de 1867.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de junho que os contribuintes dos impostos lançados, a saber, decima addicional de mão morta, imposto sobre vei e casas de desconto, dito sobre casas de modas, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, teem de pagar, livre de multa, o segundo semestre do exercicio corrente.

Recebedoria de Pernambuco 1º de junho de 1867.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que em virtude da convenção posta celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Extremadure*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da em que fôr marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 22 de junho de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos fizer, as 12 portas que precisam as janellas dos dormitorios do collegio dos orphãos a seu cargo.

Os pretendentes podem ir ao collegio examinar a obra e deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolachas que houverem de consumir os diversos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, quinta feira 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

3 cordões de lãa proprios para reposteiros.
8 belotas idem idem.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos apresentem suas propostas no dia 27 do corrente, as 11 horas do dia.

Conselho de compras do arsenal de guerra, 25 de junho de 1867.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, coronel director.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove no dia 28 do corrente mez, a vista de propostas entregues até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, a compra dos seguintes objectos para provimento do almoxarifado:

30 peças de linha grossa de barca, 60 ditas de dita mais fina, 8 barris de breu, 8 ditos de alcatrão, 60 arrobas de almagre, 30 resmas de papel almaço pautado, 30 ditas de dito branco, 100 baldes ferrados, 50 moitões bronzeados sortidos de 4 a 12 pollegadas, 50 cadernaes bronzeados de 4 a 12 pollegadas, 6 ancoretas para bateiões, 30 arrobas de graxa do Rio-Grande do Sul, 4 resmas de papel hollanda, 2 amarras de 9/8 de grossura, 200 vidros de 23 3/4 pollegadas inglezas de comprimento e 16 1/2 de largura, 10 duzias de taboas de páo carga de 1 pollegada, 10 ditas de ditas de pinho de 1 pollegada, e polvora marca torre.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 25 de junho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que não tendo se effectuado em o dia 21 do corrente a arrematação da obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea orçada na quantia de 3:870$, continuará em praça em o dia 27 do mesmo para ser arrematada por quem menor preço offerecer.

Secretaria da camara municipal do Recife 25 de junho de 1867.

O secretario,
Francisco Canuto da Boa-viagem.

— Vai a praça perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos o sobrado da rua da matriz da Boa-vista n. 44, de dous andares e sotão, tendo quintal murado e cacimba, avaliado em 14:000$, nos dias 28 do corrente e 2 de julho proximo vindouro, pertencente aos herdeiros de D. Maria d'Assumpção Albuquerque Pitta. quem pretender e precisar de mais esclarecimentos podera' consultar o edital na mão do porteiro dos auditorios.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Aristides Augusto Millon, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, capitão Antonio Maria de Castro Delgado, Antonio Soriano de Rego Barros, Carvalho & Nogueira, Candido Alberto Sodré da Mota, Candido Cezar da Silva Leão, Ernesto da Paiva Leite, Dr. Fabio N. Leal, Firmino dos Santos Vieira, D. Francisca Brigida de Mello, Francisco G. A. Machado, Francisco Lucas de Souza Rangel, Francisco Mamede de Almeida, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Hemeterio Vidal de Negreiros, João Martins Gonçalves, José de Amorim Lima, José Francisco do Amparo, José Joaquim Salgado, D. Luiza Edelmira Ribeiro F., D. Maria Izidora B. Dias, Miguel Ferreira Dias dos Santos, Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, Manoel Gomes dos Santos.

Arsenal de guerra.

O Illm. Sr. coronel director manda fazer publico que no dia 27 do corrente as 11 horas da manhãa recebera' propostas para o fabrico de 30 blusas de panno azul, 30 ditas de baetas, 30 ditas de brim pardo, 30 calças de panno, 30 seroulas de algodãosinho, fornecendo o arsenal a materia prima já cortada.

Os proponentes apresentarão nesta repartição no dia acima mencionado as suas propostas com as respectivas cartas de fianças. O prazo que se concede para o costuramento de taes peças é de 3 dias improrogaveis contados da data do recebimento dos objectos arrematados, além do favor concedido aos arrematantes pelo aviso do ministerio da guerra de 17 de março de 1960.

Arsenal de guerra de Pernambuco em 25 de junho de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

— O conselho economico do deposito de recrutas, tem de contratar, com quem melhor condicção apresentar, os generos alimenticios abaixo mencionados, que devem ser fornecidos no simestre proximo, sendo os mesmos generos de 1ª qualidade.

Assucar refinado de primeira e segunda sorte, arroz, azeite doce, aletria, bacalhao, bolacha, bolaxinha ingleza, cha', café, carne verde, dita secca, doce de goiaba, farinha de mandioca, dita de Maranhão, gomma de araruta, feijão mulatinho, gallinhas, lenha, (achas) leite, manteiga ingleza e franceza, ovos, pães de 6 e 40, toncinho, vinagre, vinho do Porto.

Os pretendentes, pois, deverão comparecer impreterivelmente no quartel da Soledade no dia 27 do corrente as 10 horas do dia, com as devidas propostas fechadas, e apresenta-las ao mesmo conselho, reunido para semelhante fim, na secretaria do mesmo deposito.

Quartel na Soledade, em Pernambuco 14 de junho de 1867.

O tenente secretario,
Antonio de Sa Barreto Jonior.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Demain, jeudi 27 juin.

11.º Représentation de l'abonnement.

Première representation

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. de Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

Quatrième representation de

LA CHANSON DE FORTUNIO.

Deux intermèdes de danse compléteron le spectacle.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas e Penedo.

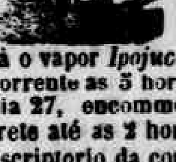

Afim de serem levadas immediatamente aos portos do sul as malas da Europa e sul que forem trazidas pelos vapores inglez e francez, proximos a chegar, sahira' o vapor *Ipojuca* desta companhia no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde; recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio da companhia Pernambucana Forte do Mato n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty e Ceará.

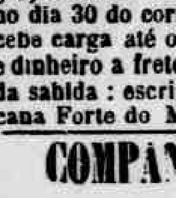

Afim de serem levadas immediatamente aos portos do norte as malas da Europa e sul, que forem trazidas pelos vapores inglez e francez, proximos a chegar, sahira o vapor *Parahyba* desta companhia, no dia 30 do corrente, as 5 horas da tarde: recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio da companhia Pernambucana Forte do Matos n. 1

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vápor

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Para' e S Thomaz. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que sera' reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damião*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto.

A barca portugueza Sympathia deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta e que recebe a fretes commodos: a tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 10.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e veleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Porto.

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Ourence*, por ja ter parte de seu carregamento prompto, para o resto a frete commodo e passageiros aos quaes offerece excellentes commodidades, trata-se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 3.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Bahia.

O patacho portuguez *Destimido*, recebe carga a frete modico, e para tratar na rua do Vigario n. 10, com Baltar & Oliveira.

Para o Pará.

Espera-se de New-York o brigue «Bertha Kalsterff», que seguira' para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem: quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para o Havre

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre: a tratar com os consignatarios Tisset Freres na rua do Trapiche n. 9.

Para Lisboa

Segue em poucos dias a barca portugueza *Constante III*, para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça do commercio.

LEILÕES.

LEILAÕ

De 12 escravos moços e de bonitas figuras

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado de 12 escravos de 11 a 23 annos e de bonitas figuras sendo 4 escravas e 8 escravos.

Quinta-feira 27 do corrente.

O leilão tera' lugar em seu escriptorio a rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, isto as 11 horas do dia.

Mudança de leilão

Em consequencia da chuva não póde ter lugar no dia 21 do corrente o leilão das velas, mastaréos, massame e mais pertences de navio conforme se achava annunciado, devendo dito leilão ser effectuado no principio da semana vindoura o que sera' annunciado.

AVISOS DIVERSOS.

Curso de Lingua Franceza
— **de Geographia e Historia**
— **de Philosophia**
— **de Rhetorica e Poetica**

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo:

Professado

por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife:

Rua Bella n 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de taberna com pratica e dá conhecimento a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 16.

— Henrique Leiden, Prussiano, vai a Europa a negocio.

— Dr. Francisco Pires Machado Portella, Brasileiro, vai a Europa.

— Francisco José Germano despede nesta data ao seu caixeiro Eduardo Engelhardt, e como o mesmo se achava encarregado da cobrança previne-se aos devedores que só ao annunciante devem pagar ou a pessoa por elle autorisada. Recife 21 de junho de 1867.

— Na rua do Livramento n. 11 precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno e externo de casa de pequena familia.

— Emill Kahn, subdito francez, retira-se para Europa.

LOTERIA

AOS 6.000$000

Quarta-feira 3 de julho do corrente anno no lugar e horas do costume se extrahirá a 43ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (26.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— José da Triddade Almeida, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Alugem-se duas casas novas muito frescas, com bastantes commodos para familia: na Capunga, rua das Crioulas n. 3.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em brochura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

ILEGÍVEL

AMA

Precisa se de uma ama que sirva para serviço de uma casa de duas pessoas : a tratar no pateo de S. Pedro n. 13.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Tendo a mesa regedora determinado fazer a benção solemne da imagem de Senhor Bom Jesus das Chagas no dia 27, as 4 horas da tarde, convida a todos os seus irmãos e devotos para comparecerem a este acto.

Climerio Rufino Alves de Sant'Anna,
Escrivão.

— Precisa-se de uma escrava para carregar um pequeno taboleiro de fazendas, paga-se bem : na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um homem sem familia, e que dê fiador, para tomar conta de uma taberna distante desta cidade uma legua : a tratar na ultima taberna da rua Augusta, defronte do chafariz.

— Precisa-se alugar uma ama prefere-se escrava, que engomme e cosinhe : na rua da Imperatriz n. 45, 2° andar.

— Precisa-se de um cosinheiro e dous criados, preferindo-se estes escravos : no hotel Pernambucano a rua das Cruzes n. 39.

— As pessoas abaixo declaradas queiram vir a administração do correio desta cidade afim de receberem objectos recommendados :
Antonio Marcelino Souza B.
José Aquino Fonseca.
Severiano Monteiro Leite.
José Martins Rios Junior.
Miguel Augusto Oliveira.
Francisco B. Andrade.
Alexandre Pinho Borges.
Manoel Silva Pontes.

— Quem precisar de um portoguez e dous de boa conducta para copeiro ou despenseiro : a tratar no pateo da Ribeira n. 15, taberna.

O bacharel Feliciano Francisco Martins retira-se para Europa.

— Antonio Affonso Moreira vai a Europa e deixa por seus bastantes procuradores em 1° lugar os Srs. Antonio Lopes Braga, em 2° Manoel de Souza Machado, em 3° Antonio Alberto de Souza Aguiar.

— Perdeu-se um bilhete inteiro garantido e de numero 1435 da 42ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria, cuja loteria corre quarta-feira 26 do corrente : quem o achar leve-o a rua Direita n. 74, que sera' gratificado.

— Prendeu-se no dia 22 um pavão que andava ja' alguns dias : quem fôr seu dono annuncie por este Diario que pagando o annuncio lhe sera' entregue; declara-se que não se responsabilisa pelo dito caso possa evadir-se.

Aos Srs. administradores da massa fallida de Antonio Rodrigues Jardim e Companhia, do Pará.

Pergunta-se aos ditos senhores, se não querem fazer mais dividendo do que existe apurado dos bens da referida massa, pois no grande espaço de tempo de mais de seis annos apenas se tem feito um unico dividendo de 0/0, em 1864, e isto depois de muito instados, e como que obrigados, tendo a massa bens, segundo se disse, para pagar integralmente aos credores, de quem só se pedia uma moratoria!! Os credores da massa esperam ser embolçados quanto antes do que a mesma está a dever ; e por isso se ainda existem bens por vender-se, que se vendam já em leilão á dinheiro, e não se espere mais melhores épocas para o fazer, visto como em mais de seis annos já deve estar tudo vendido e apurado. Declaramos aos Srs. administradores que, se não procederem ao pagamento quanto antes, recorreremos aos tribunaes competentes para sermos embolçados.

Dous credores.

AMA

Precisa-se para casa de um estrangeiro solteiro que mora n'um sitio perto da praça, de uma ama recolhida e de toda a confiança, para tomar conta da casa, fazendo todo o serviço interno, sendo o principal tratar da roupa : a quem convier dirija se a rua Nova n. 19, 1° andar, para tratar.

Ama.

Na rua da Cadeia n. 52 precisa-se de uma ama para cuidar de umacriança de peito.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.
aber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.
Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras-pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
N. 46 RUA NOVA, RUA NOVA N. 46
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades de seda, lãa, linho e algodão o mais barato que é possivel, assim como um variado sortimento de roupa feita, aprompta-se encommendas sobre medida com brevidade e perfeição.

Sinceridade e preço commodo é sua divisa.

9 RUA DA IMPERATRIZ 9

Neste estabelecimento encontrara' sempre o publico o mais bello sortimento de pianos comprehendidos os pianos tanto apreciados do fabricante Carl Scheel.

O abaixo assignado encarrega-se de concertar e afinar toda a qualidade de pianos, segundo o melhor systema, e maior esmero e promptidão possivel.

Henrique Vogeley.

CASA
de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3° andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do matto, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Publicação litteraria
ESTUDO
SOBRE
O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2° do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife:

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

— Aluga-se a casa terrea sita confronte ao portão da fabrica do gaz, lado do norte, tem 2 salas quarto, cozinha, quintal e cacimba, preço de 12$ por mez : a tratar no mesmo lugar.

Joaquim Bebiano de Barros
participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quasesquer moveis. Na mesma officina encontram-se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Percisa-se de um creado escravo ou livre, de 12 á 14 annos de idade para serviços internos de casa de familia ; a rua do Sol sobrado n. 21.

— Precisa-se de um professor de primeiras letras, que saiba bem grammatica portugueza e musica, que queira ensinar fóra da cidade, em um engenho perto da estação de Una meia legua : dirija-se a' rua do Sol n. 31 2° andar, que encontrara' com quem tratar.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

Confeitaria dos Ananazes
Rua da Cruz n. 16

Há bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandelóe bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

Attenção

Uma pessoa competentemente habilitada para occupar-se em qualquer genero de plantações, ou como destilador em qualquer destilação, ou ainda como administrador de engenhos, offerece-se para qualquer daquelles misteres. O pretendente já tem trabalhado no interior da provincia, bem como na *Guenna Ingleza*, e director de plantações na *Trindade* e na *Jamaica* ; conhecendo portanto perfeitamente os diversos ramos de cultura do paiz, acha-se no caso de ser empregado : quem de seu prestimo se quizer utilisar ou obter melhores informações, dirija se ao consulado inglez em carta fechada, sob o adresse de A.

AMA.

Precisa se de uma ama brasileira ou estrangeira que engomme e entenda de cozinha, para casa de pouca familia, e que se preste a ir para a cidade de Mamanguape, na provincia da Parahyba ; a tratar na rua do Crespo n. 19, loja do Sr. Santos Neves.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares : a tratar na rua do Imperador n. 71, 1° andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama pára cemprar e cozinhar para uma só pessoa, paga-se bem ; na rua da Cruz n. 13, 1° andar.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar ; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bem preço.

Livro de graça!!

O catalogo completo da livraria franceza com o supplemento de 1866, distribue-se gratis

Rua do Crespo n. 9.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secollocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos ; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam ; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompțam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez já as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio Provincial, os seguintes premios :
N. 126 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 46 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 3767 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 952 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 42ª parte da loteria dos voluntarios da patria, que se extrahira' quarta feira 26 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— Contrata-se uma pessoa para ensinar a ler escrever e contar as quatro operações de inteiros dando-se comida, casa e ordenado : a pessoa que pretender dirija-se á rua do Imperador n. 33, segundo andar, do lado direito.

Fabrica de cerveja nacional
DE
HEERIQUE LEIDEN
n. 35 rua do Cebo n. 35

O proprietario deste estabelecimento, primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil e ex-proprietarios da Imperial e antiga fablica de cerveja nacional, rua de Mata-cavallos 76 e 78, Rio de Janeiro, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que, depois de novos e aturados estudos sobre o objecto, acompanhados de multiplices e prolongadas experiencias á cerca da grande differença de clima, para chegar a resultado identico ao já colhido no Rio de Janeiro, isto é, obter uma cerveja que se possa justamente comparar á melhor para aqui importada, acaba de fundar uma grande fabrica de importancia tal á poder produzir, mais de 3000 garrafas diariamente, pelo que, desta data em diante, acha-se habilitado a fornecer, com a maxima promptidão, qualquer quantidade de cerveja branca e preta de superior qualidade, aos seus numerosos fregnezes, quer para uso particular, quer para negocio.

Igualmente faz publico, ter um grande sortimento de vinhos finos e ordinarios de Allemanha e França por modicos preços, havendo dos da ultima especie deste 360 reis a garrafa, sem casco, até 15$, a duzia. Todas as encommendas serão entregues livres de despezas, nos domicilios dos senhores compradores.

Prevalecendo-se da opportunidade previne o mesmo proprietario ao commercio de grosso e a retalho que tambem encarregar-se-ha de fornecer-lhes uma excellente qualidade de vinagre, por elle fabricado, o qual revalisa com o melhor que se vende nesta praça.

O estabelecimento do Sr. Leiden acaba de ser honrado da visita do Illm. Sr. Dr. inspector da saúde publica, o qual Sr. Dr. achou as fablicas montadas e estabelecidas nas melhores condições hygienicas e as qualidades da cerveja, dos vinhos e do vinagre dos melhores que se possa recommendar ao uso do publico.

Achando-se o seu estabelecimento montado em um dos mais amenos sitios desta capital muito se recommenda á concurrencia dos amadores dos recreios honestos, que nelle encontrarão além de optima cerveja de differentes sortes, caramachões naturaes, jogos licitos, da bola e bilhar e finalmente boa companhia.

Um aviso anterior indicará os diversos depositos que o Sr. Leiden propõe-se a estabelecer em diversos pontos desta cidade, para melhor attender a quem se dignar honra-lo com sua confiança.

— Em Ponte de Uchôa, sitio do tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta : a tratar no mesmo sitio.

CALÇA DO BARATO
Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Attenção.

Luiz Fonseca de Macedo faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Caetano de Carvalho deixa de ser seu caixeiro em o estabelecimento de padaria na rua das Cinco Pontas n. 38 desta data em diante. Recife 17 de junho de 1867.

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 31, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora ; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no aro ecclesiastico e no jury.

Ensino de musica
n. 75, 2° andar, rua do Imperador n. 75, 2° andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos ; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

ATTENÇÃO.
PILULAS
Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa. febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba ; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes :—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas ; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos : pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10. em Pernambuco.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de homem solteiro : a rua do Amorim n. 46.

Escravo fugido

Fugio hontem o escravo Vicente, idade 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pernas um pouco arqueadas, tem pouca barba, e sempre traz raspada, levou calça e camisa branca a chapéo de feltro, suppõe-se elle andar por Beberibe, Cachangá, e em Olinda : recommenda-se a captura delle e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n° 27, 2° andar, que se gratificara'.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 28.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Imderador n. 83, segundo andar.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34
Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— José da Trindade Almeida, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 42, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo : a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado,

— Precisa-se alugar uma negrinha para andar com uma criança : na rua estreita do Rosario n. 43, 2° andar.

— Previne-se a quem convier, que devendo concluir-se até o fim do corrente mez, a publicação da obra sob o titulo de *Prelecções de Direito Internacional, com referencia e applicação de seus principios ás leis particulares do Brasil, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, etc.*, desde então será encerrada a assignatura, e será elevado o preço de 10$ estabelecido para essa obra, e as duas outras, annexas que a acompanham sob os titulos de *Prelecções de Diplomacia, e Epilogo dos Direitos, e Deveres do estrangeiro no Brasil fóra do Imperio* ; tudo na conformidade do respectivo prospecto, que já tem sido por vezes publicado.

Recife 22 de junho de 1867.

— Aluga-se um armazem grande na rua de Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio : a fallar no mesmo.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

ILEGÍVEL

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

[illegible]OURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem do Veado Branco, se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade de comprader, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou aospiculação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da-a tor p.eizosd

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—**Rua Direita n.**—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação, [illegible] para milho.

SAQUES

Ferreira & Matheus na rua da Cadeia do Recife n. 62, sacam sobre Lisboa.

Mofina

Chama-se a attenção do Sr. Dr. director das obras publicas para os reparos porcos que se estão fazendo no calçamento da rua do Crespo.

O contrato.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Hospicio n. 38.

— Acha-se justa e contratada a taberna da rua do Fogo n. 20, com o Sr. João Machado Evangelho : quem se achar com direito á mesma por qualquer um titulo, dirija-se a mesma no prazo de 3 dias, findo os quaes não se attendera' mais reclamação alguma.

— O abaixo assignado faz publico que dissolveu amigavelmente o contrato que tinha com o Sr. Manoel Antonio Ribeiro, em uma prensa de algodão sita no forte do Mattos desta cidade, ficando sem onus ou encargo algum pendente a dito contrato desde maio proximo.

Recife, 25 de junho de 1867.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— Emile Kahn, subdito francez, retira-se para a Europa.

— Fugio no dia 23 do corrente uma preta crioula, de nome Felicidade, representa ter 22 annos de idade, levou vestido de chita rôxa com flores amarellas e chales de casimira amarella, é conhecida pela policia da Capunga e Manguinho até Apipucos, onde ja foi presa em um mocambo : roga-se á policia e capitães de campo a prendam e a mande a rua da Cadeia-Velha n. 1, que sera' pago o seu trabalho.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

Club do Recife

Reunião de familias sabbado 29 do corrente.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Apollo n. 20.

COMPRAS

— Compra-se uma mobilia de jacaranda ou mesmo amarello que esteja em bom uso : na rua das Cruzes n. 34, taberna.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem : a tratar na rua do Imperador n. 83, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Libras esterlinas

Compram se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$200, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira : na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escreva cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio : na rua da Senzala velha n. 84.

Attenção.

Precisa se comprar uma preta escrava até 25 annos sem achaques e nem vicios, que saiba bem engommar e lavar : na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

— Compra-se uma estante para livros, nova, ou em bom estado : na rua do Caldeireiro n. 92.

— Compra-se diaric a 140 rs. a libra, e arroba a 4$500 : na rua Direita n. 15, fabrica de cigarros.

VENDAS

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

Queijo do sertão e coalha.

Vende-se muito frescos e novos de 500 a 800 rs. a libra : na rua da Conceição n. 11, taberna.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chêvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs, 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

PRESUNTOS

Superiores inglezes para fiambre : nos armazens de Tasso Irmãos a rua do Amorim.

Batatas a 800 rs. o gigo

em libras a 40 rs., azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta : a' rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

Azeitonas novas

a 800 rs. : no armazem do Annes, defronte da alfandega.

Vende-se

Metade do sobrado de dous andares n. 16 da rua da Cruz do Recife : a tratar na rua do Rangel n. 58, segundo andar.

Cavallo e cabriolet

Vende-se um cavallo e um cabriolet americano por preço commodo e tambem se faz negocio com o cavallo separado : a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

Aos Srs. consumidores do gáz

A direcção da empreza do gaz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente que possa sobrevir, queiram dirigir suas reclamações ao escriptorio da empreza n. 31, rua do Imperador, aonde receberão immediata e prompta attenção.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet de 4 rodas com 2 assentos, em pouco uso : para ver, na rua da Florentina, officina do Sr. J. Grosjean, e a tratar na rua do Crespo n. 4.

Escripturação mercantil

Acaba de chegar e vende-se por 5$
Na livraria franceza a rua do Crespo n. 9.
O tratado de escripturação o mais completo até hoje publicado em portuguez por
J. M. de Almeida Outeiro.

— Vende-se oleo de recino em latas de 30 libras : na rua da Cadeia-Velha n. 1, segundo andar.

Manteiga barata

Ingleza a 1$280, 800 e 640 rs., e de tempero a 320 rs., franceza a 640 e 480 rs., sabão a 200 rs. a libra : na rua das Cruzes n. 42.

Machinas americanas

para descaroçar algodão de 15 a 35 serras vende-se no escriptorio de A. Dumont : á rua do Trapiche n. 48, 1.º andar.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó : na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Attenção

Vendem-se 22 jogos de pedras de moinho por preço muito rezumido : na rua do Vigario n. 14.

VENDE-SE

chumbo de munição a 24$ o quintal : na rua Imperial n. 247.

Moleque

Vende-se um moleque bem preto, de idade de 18 annos : na rua do Cabrail n. 2.

— Antonio Alberto de Souza Aguiar, na rua do Amorim n. 52, tem para vender um escravo peça com 25 annos de idade.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc. ; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar ; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura.
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flôres.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas ; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado ; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca : á rua do Queimado n. 8.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VENDE-SE

Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto : no armazem do vapor rua Nova n. 7.

COUROS

Ferreira & Matheus na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem :

Couros de vitella, de cavallo, de vacca, de boi e sola envernisada proprios para calçado, coberta de carros etc., etc.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios : a rua do Sol cocheira n. 35.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca : á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom ; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman é olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas : conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba ; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado ; allivia a irritação de erupções ordinarias ; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quêr por terra, quér embarcado.

Lembra se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço de gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

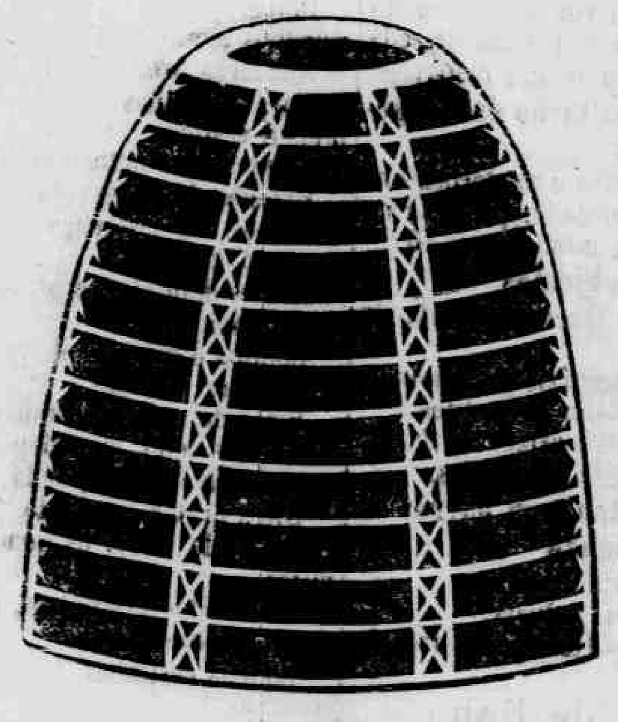

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

NOVO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

Rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE

NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitosa tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indispensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de lêr este annuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco**, correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se fôr preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco**, ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será aceita a liga dos companheiros.

E' firme nesta convicção andará o **Veado Branco**, sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia **ao Veado Branco.**

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lã e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãs para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e linhas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e rotundas de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11 Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio pão com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correm naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco branco de 24$000 a	32$000	
» » encarnado de 22$000 a	32$000	
» » rôxo de 22$000 a	30$000	
» » preto de 20$000 a	30$000	
» » verde de 20$000 a	29$000	
» de velludo preto	26$000	
Capas de asperges de damasco	45$000	
Umbellas de idem idem	45$000	

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pam e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que possam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros Collares Royer Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Riquissimos leques de madreperola branca.
Riquissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção

Vende-se a taberna da travessa da rua Augusta n. 5, em bom local e afreguesada.

— Vende-se a taberna na rua de Hortas n. 16 com pouco fundo, propria para principiante, e com commodos para familia: a tratar na mesma.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinho

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 300 rs.
Frascos de e eo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Rue ...

Aqui a nossa assignatura

Aviso ...

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — ... de 500 francos ... ao maximo ... do ... maior ...

Signoret

DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na ruado Crespo loja da esquina n. 8.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Vende-se grande porção de mel proprio para exportação.

No armazem dos Srs. Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deus se dira' com quem se pode tratar a respeito da venda desse mel.

Attencão

Vende-se uma casa terrea sita na rua do Pilar n. 65, tendo bons commodos, um grande quintal: cosinha externa, duas salas e sotão com parapeito; a tratar na mesma rua n. 68.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lenções de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente; a ellas emquanto estão frescas e sortidas: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3[8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1[2 palmos de alto e 6 3[4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se uma escrava crioula de idade de 22 annos sem achaques e nem vicios, a qual engomma, e cosinha muito bem : na rua de Hortas n. 130, sobrado.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte :

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 2 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam :

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata- inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differente qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.
Ditas em peça a 200 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado : só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500 ; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000 : por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender : na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500 ; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500 : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500 ; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lenções a 2$300 e 2$800 o covado ; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celesias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4$000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3$200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lenções, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lenções a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado. ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpa da e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par ; assim como os mesmos tambem servem para janellas ; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito ; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché : tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas franceras com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs o covado : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000 : na loja e armazem do Pavão : na rua da Imperatriz n 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissimas cambraias francezas com listras miudas e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro : isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperairiz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos : a rua da Senzala Nova n. 42.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lamman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas : as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farello novo a 4,400
em saccos grandes : a rua do Apollo n. 4.

Avisa o barateiro

que esta' acabando com as chitas largas, panno superior, escuras e fixas com um pequeno mofo a 240 réis o covado ; cheguem a ellas antes que se acabem : na loja da rua da Madre de Deus n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de 4 arrobas.

TINTA VIOLETA, DE ESCREVER
DE
Domingos Ferreira da Silva
EM
BRAGA.

Esta TINTA extremamente liquida e exclusivamente composta de vegetaes, é ao escrever de uma côr de violeta muito linda, tornando-se em pouco tempo preta e inalteravel.

O muito consumo que na Europa tem tido esta TINTA que ha pouco mais de 6 annos foi inventada e a estagnação completa da anachronica tinta preta e outras, provam evidentemente que a TINTA VIOLETA do Ferreira, de Braga, é a mais excellente e superior a todas as tintas de escrever até hoje conhecidas nos mercados ; nunca engrossa nem se derranca, quanto mais antiga for mais se purifica e melhor é, tendo por isso merecido elogios e animação da illustrada impressa periodica.

Tem a preferencia nas repartições publicas, nos estabelecimentos de primeira ordem, nas casas de commercio e escriptorios como TINTA mais util e economica.

Recommenda-se muita limpeza na garrafa, vidro ou tinteiro aonde seja lançada a 1ª vez.

Deposito central para todos os mercados desta provincia em casa do Sr. Antonio Lopes Braga & C. rua da Cruz n. 36.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominaes, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber or to os vaporesposa

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são : 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saliente, bons dentes, tendo as prezas mais altas : quem os aprehender levem a rua do Imperador n 24, que se recompensará com generosidade.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes : côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado : costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Páo d'Alho.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos. com os signaes seguintes : cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado. bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.
Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve ; tem em um dos braços as seguintes iniciaes : L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Agua Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto large, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos : quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco q. e será recompensado.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que representa 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceara' para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda ; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza : quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompensado. Recife, 18 de maio de 1867.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos ; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto : quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 18 do corrente uma parda clara de nome Jacelina, escrava de Vicente Antonio do Espirito-Santo, com os seguintes signaes : alta, magra, rosto enrugado, representa ter quarenta e tantos annos, tem falta de dentes, toma rapé, tem cabellos um pouco crespos, peitos pequenos e murchos, as veias das pernas empoladas. Fugio levando comsigo um filho de 10 annos de nome Sebastião, secco, feições miudas, côr parda-clara, levando comsigo tambem 20 moedas de 20$000, 20 de 16$000, 9 de 9$000 e 1 de 2$000, que roubára do dito senhor. Desconfia-se achar-se a escrava acoitada ; pede pois o senhor á quem della tiver noticias de communicar-lhe na rua da Imperatriz n. 62, que será recompensado, procedendo o senhor contra quem á acoitar. A dita escrava já pertenceu a Illma. Sra. D. Joanna Genoveva Lins da Silveira.

— Acha-se ausente desde 25 de maio ultimo, da casa de sua senhora na Estancia, sitio n. 7, freguezia da Boa-vista, o cabra de nome Miguel, official de pedreiro, alto, corpo regular, com suissas cerradas, que talvez ja' as tenha rapado como costuma algumas vezes conservando somente bigode e pêra e a barba crescida no queixo, representa a idade de 35 annos, falla muito e apressado e tem os dentes perfeitos e muito alvos, cabello pouco carapinho, braços e peitos cabelludos, tendo no dedo pollegar de uma das mãos a cicatriz de um panaricio que soffreu : recommenda-se a sua apprehensão pelo que se gratificara' sendo conduzido ao mesmo sitio.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 7 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno, com a emenda apoiada.

Vem mais á mesa, são tambem lidas e apoiadas, as seguintes:

«[A]o 4.º paragrapho accrescente-se: — E, se ainda fôr adiado o termo da guerra, a camara espera que o governo imperial, fortalecendo-se pelo seu prestigio, e sempre ajudado pelo decidido apoio da nação, adopte sem demora as medidas de que depender a victoria.»

«O 11.º seja substituido pelo seguinte:

«E' grato ver a prosperidade constante da renda publica nas actuaes circumstancias, posto não se tenha procedido com energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento. A camara deplora as circumstancias que não permittiram a assembléa geral prover ao desequilibrio do orçamento ordinario. Ella empenhar-se-ha em satisfazer a esta necessidade e ás urgentes despezas da guerra, aguardando os esclarecimentos de que precisa para a solução prudente de tão graves problemas, e formando votos pela melhor arrecadação da receita e severa economia na despeza.»

«O 13.º seja substituido por este:

«A camara tomará em consideração as medidas sobre a colonisação, a instrucção publica, o recrutamento, a justiça militar, o quadro dos officiaes da armada e a guarda nacional, não esquecendo tambem a reforma judiciaria, que deve assegurar garantias á liberdade individual, nem o melhoramento urgente de outros importantes ramos de administração.

«Senhor! A camara reputar-se-ha feliz se puder corresponder plenamente ao seu dever, superando as difficuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.

«Sala das sessões, 5 de junho de 1867.—A. C. Tavares Bastos.»

O Sr. Zacarias (presidente do conselho.) Signaes de attenção:—Sr. presidente, como o nobre deputado pela provincia de S. Paulo que encetou este debate, eu penso que as circumstancias do paiz são graves, são gravissimas.

Por um lado, temos uma guerra no estrangeiro que ainda não chegou ao termo desejado; por outro lado, temos no orçamento do estado um *deficit* que mais se augmenta em consequencia de despezas indeclinaveis que a mesma guerra exige.

Em tal situação, Sr. presidente, eu tiraria uma consequencia inteiramente opposta á que deduzio em seu discurso o nobre deputado por S. Paulo; eu diria que nestas circumstancias, e á vista de difficuldades tão graves, o que cumpria á camara era elevar-se á altura da situação, limitar-se neste debate a uma resposta de simples cortezia, de pura deferencia á corôa. (Apoiados.)

E' este precisamente o estylo adoptado em Inglaterra; a resposta á falla da corôa apenas consome alli o tempo necessario para sua redacção; approva-la não quer dizer que ficam approvados todos os actos do gabinete (apoiados); esses actos devem ser apreciados depois de discutidos ulteriormente com toda a seriedade, em vista das provas fornecidas pelo governo em documentos officiaes ou havidos aliundè.

O Sr. Tavares Bastos:—Cada terra com seu uso.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas esse uso, senhores, a que o nobre deputado pelas Alagoas parece dar preferencia, e de que a legislatura de 1850 pretendeu descartar-se sob os dictames do honrado Sr. Eusebio de Queiroz, conserva-se estabelecido aqui e na outra camara, onde nos deixamos arrastrar por essa força de eloquencia intertropical que é objecto de escarneo dos nossos adversarios na Europa e na America....

O Sr. Martinho Campos:—Não apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho:—Hoje, Sr. presidente, o estylo inglez devia ser adoptado, por que se em presença do tumulto de hontem, que não teve caracter politico, que não abalou os fundamentos da ordem social, de toda a parte o governo recebeu coadjuvação sem differença de partidos, na presença de uma guerra estrangeira não era de admirar o accordo dos partidos respondendo ao discurso da corôa.

O Sr. Martinho Campos:—Por tanto, hymnos a V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu dispenso hymnos de quem quer que seja; só peço justiça.

Parecia, Sr. presidente, que, se a camara, em tal situação, respondesse logo por uma paraphrase á falla do throno, daria sómente ao paiz e ás nações estrangeiras uma prova de que aprecia as nossas difficuldades, sem abdicar o seu direito de exame e de justo castigo aquelles que infringiram a lei.

O Sr. Sayão Lobato:—Seria mister que a falla do throno estivesse na altura das circumstancias.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado; muito bem.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas, ja' que os bons estylos não prevalecem, devo ceder a' torrente e procurar responder aos nobres deputados, não facto per facto, por que seria impossivel, mas quanto aos pontos capitaes sobre que discorreram.

O digno deputado por S. Paulo a quem me refiro fallou na procrastinação da guerra.

Procrastinação da guerra envolve a idéa de que o governo tem omittido os meios ao seu alcance para que ella tenha termo. Ora, nesta apreciação do nobre deputado ha inexactidão manifesta.

Senhores, a primeira necessidade que o gabinete de 3 de agosto, entendeu dever satisfazer com urgencia foi dar as nossas forças em operações a unidade do commando. Por infelicidade, o ciume e a rivalidade tinham penetrado em nossos arraiaes. (Apoiados.) Uma divergencia entre os chefes, algum tempo sopitada, manifestou-se depois do desastre de 22 de setembro. (Apoiados.)

O governo reconheceu desde logo a necessidade urgente de nomear um chefe que puzesse fim a tal discordia, e mandou commandar o exercito quem devia ir.

O nobre marquez de Caxias, além de outros meritos, tem um incontestavel, o de impor o jugo da autoridade e da disciplina sem excitar clamores em seus camaradas. (Muitos apoiados.) Este só facto equivaleu a mandar-se para o exercito mais uma terça parte dos homens que contava. A disciplina e a harmonia queriam dizer um auxilio immenso; esse auxilio o governo prestou-o, e prestou-o com todo o patriotismo e dedicação.

Nomeado o Sr. marquez de Caxias, cumpria, em consequencia do mesmo principio de uniformidade e disciplina, dar a' esquadra o chefe que elle indicasse. Indicou o Sr. Joaquim José Ignacio, e foi o nomeado, concedendo-se ao Sr. almirante visconde de Tamandaré a demissão que por mais de uma vez pedira.

Era preciso mais força, mandamo-la em numero pouco menos de 20,000 homens.

Pergunto a' consciencia da camara: poderiamos ter mandado mais, quando essa mesma que mandamos tantos clamores tem suscitado? (Muitos apoiados.)

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não é a remessa de força, é o systema.

O Sr. Presidente do Conselho:—O systema era aquelle que a lei, os precedentes e as circumstancias indicavam. (Apoiados.)

Vozes:—Nem podia ser outro.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se bem ou mal o paiz julgara'; do que trato agora é da necessidade de remessa de reforços para o Rio da Prata, e esses reforços foram.

Se eu podesse desvendar aos olhos dos nobres deputados o juizo que os generaes que la' se acham formam da solicitude do governo, teriamos ganho de causa. Quasi que vamos adiante em solicitude aos seus intentos: muitas vezes quando lhes indicam uma providencia ja' ella esta' tomada...

O Sr. Tavares Bastos:—E por que não se da' a batalha?

O Sr. Presidente do Conselho:—Porque não se dá a batalha? Sr. presidente, esta pergunta faz recordar o tempo em que de Paris se queriam delinear as batalhas...

O Sr. Tavares Bastos:—Nem ha no paiz Carnots.

O Sr. Presidente do Conselho:—Perdôe o nobre deputado; as batalhas são delineadas no campo pelos generaes que merecem a confiança do governo, d'onde se conclue que póde estar na administração da guerra um simples administrador, um cidadão que não seja militar, sem prejuizo do serviço; embóra não possa, nem convenha mandar ao Sr. marquez de Caxias um plano de campanha.

Nem o nobre deputado póde ser mais severo para com o governo do que um ministro estrangeiro que ha pouco dizia ao seu governo: «Ao governo do Brasil nenhuma censura póde caber, porque tem empregado toda a solicitude e actividade na reunião dos elementos necessarios para continuar a guerra.»

O Sr. Tavares Bastos dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—O nobre deputado fallou bastante tempo, e eu tive a paciencia quasi evangelica de o ouvir sem o interromper; peço-lhe reciprocidade. Tenho de dizer muitas cousas ao nobre deputado, hei de dizê-las, póde responder-me; e então para que tanto açodamento tomando-me agora o tempo de que careço para defender o governo?

Mas porque não se tem dado a batalha?

Sr. presidente, é facto ao alcance de todos que, quando menos se esperava, rebentou no interior da Republica Argentina uma revolução, sendo por isso preciso retirar do acampamento milhares de homens de seu exercito para suffoca-la.

Isto não importava só aos Argentinos, era tambem negocio nosso, porque da derrota do nosso alliado em tal commoção resultava uma critica posição para as forças alliadas.

Depois appareceu a *cholera-morbus* no Rio da Prata e causou aos exercitos alliados diante do inimigo os estragos que sabemos.

Eis, Sr. presidente, explicadas as causas da demora da batalha.

Ainda ha outra causa. Entrou no plano que levantassemos um novo exercito. Foi idéa do nosso general, idéa muito rasoavel. Ora, V. Exc. sabe as difficuldades que teve de vencer tanto o nobre general Osorio como o digno presidente d'aquella provincia, o Sr. Homem de Mello, a quem nesta occasião não posso deixar de tecer os maiores elogios. (Apoiados)

Tenhamos paciencia, senhores. A batalha tem de ser dada em lugar que nos é desconhecido, e muitos elementos naturaes oppõem-se a que a marcha de nossas forças siga com a rapidez que desejamos.

A batalha ha de dar-se e a victoria ha de ser pelos alliados, e o resultado ha de ser honroso para o paiz. (Apoiados. Muito bem.)

Disse o nobre deputado que o governo commetteu um attentado adiando a eleição do Rio-Grande do Sul...

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho:—... e o nobre deputado por Minas a quem consagro grande sympathia, apezar das maiores divergencias que entre nós possam haver, diz apoiado.

Sr. presidente, o terceiro exercito era necessario ou não; se era necessario, como pensam os generaes, como o governo tambem pensa, como pensa o Brasil inteiro, a eleição de deputados geraes não podia ter lugar n'aquella provincia; é claro que a eleição obstava a reunião de gente, a reunião de gente influia sobre a eleição...

O Sr. Martinho Campos:—Dava-se o mesmo em todo o imperio.

O Sr. Presidente do Conselho:—Era impossivel, Sr. presidente, nesse estado da provincia do Rio Grande, que corresse regular o processo eleitoral. Mas ouvi a um nobre deputado: «Porque houve eleição em Matto-Grosso?» Porque as circumstancias não eram inteiramente identicas. A provincia de Matto-Grosso estava ha tempo occupada apenas n'uma pequena zona de terreno; a capital da provincia achava-se desassombrada.

Não havia comparação possivel entre o estado de Matto Grosso e o estado do Rio-Grande; não se dava n'aquella provincia como nesta levantamento de forças, organisação de um exercito.

O Sr. Tavares Bastos:—E porque o governo não pedio essa medida quando propoz o espaçamento da época da eleição?

O Sr. Presidente do Conselho:—Sr. presidente, o governo quando propoz aquella lei partilhou o pensamento commum. Todo o paiz acreditava que a' guerra acabaria dentro de muito pouco tempo. Se houve erro, foi do paiz inteiro; e o governo pagou tambem ao erro seu tributo. Mais tarde já não estava reunida a assembléa geral.

O Sr. Macedo dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—Peço ao nobre deputado que tambem me poupe seus apartes; elles me doem porque partem de pessoa a quem consagro verdadeira estima,

O Sr. Macedo:—Pago na mesma moeda a V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Pois então peço-lhe que me ouça; reconheça a difficuldade de minha posição; digo difficuldade por que é sempre difficil a posição do ministro.

Mas disse ainda alguem nesta discussão: «Por que não se adiou a eleição em todo o imperio?»

Muita gente entendia assim; mas o governo apartou-se desse modo de pensar, para o que teve a razão que vou expôr em poucas palavras.

Foi porque, embora diga o contrario o nobre deputado por S. Paulo, o ministerio de 3 de agosto não pode e não quer viver sem as camaras. Pela minha parte, declaro que deixaria o poder desde o momento em que me parecesse que teria de atravessar esta época sem o concurso das camaras.

O governo tinha recursos bastantes, em consequencia das ultimas autorisações, votadas em 1866, para marchar por alguns mezes; mas não podia prescindir do auxilio da assembléa geral de maio em diante. A sua reunião era indispensavel para prover de remedio as necessidades imperiosas, quaes as que se deprehendem dos documentos officiaes que o governo ja' exhibio ao corpo legislativo.

Portanto, o governo entendeu do seu rigoroso dever expedir as ordens necessarias para a eleição, comquanto reconhecesse que o paiz não estava no seu estado normal, porque na verdade não é normal o estado de um paiz que esta' em guerra.

Sendo, porém, muito especiaes as circumstancias da provincia do Rio Grande, determinou-se o adiamento da eleição sómente no Rio Grande do Sul.

Outro attentado que o nobre deputado por S. Paulo imputou ao governo foi a libertação de escravos da nação.

Sr. presidente, o nobre deputado por S. Paulo julgou offendida a constituição por esse acto do governo; mas eu, discordando inteiramente da sua opinião, aliás sempre respeitavel, digo que não houve offensa a' constituição; o que houve foi uma violação de lei. Se porventura o ministro da fazenda, a cuja conta corria esse negocio, libertasse escravos da nação e viesse dizer-vos que usara de um direito escripto na lei, então terieis razão para accusa-lo.

(Ha um aparte).

Não venho envernisar attentados, como dizia um fallecido Andrada, mas ouso declarar que minha mão não tremeria ao assignar para fim tão santo a libertação dos escravos nacionaes, ainda nos milhares, submettendo-me depois ao veredict da camara e do paiz.......

O Sr. Martinho Campos:—Devia pedir um bill de indemnidade.

O Sr. Presidente do Conselho:—Pois é necessario que eu venha expressamente pedir um bill de indemnidade para este acto, quando faço ver no relatorio que por motivo justissimo violei a lei? Esta' subentendido que peço esse bill; sujeito-me a' vossa decisão, que solicito......

Uma Voz:—Ja' a tem.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tenho-a ja' na consciencia nacional e agora na da camara.

O Sr. Martinho Campos:—Mas tinha o dever de pedi-la ao parlamento.

O Sr. Presidente do Conselho: Pois bem, eu a estou pedindo.

Senhores, este acto, como muitos outros do governo, tem uma razão de ser suprema; é a da guerra de honra que sustentamos com o governo do Paraguay. Todos esses actos são corolarios da mesma guerra.

Aquelles que pensam que a guerra que fazemos é justa, é de honra, não podem deixar de absolver o governo; mas aquelles, se os houver, que entenderem que a guerra é injusta, que é uma guerra caprichosa, esses não contesto que tem todo o direito de accusar-nos.

O Sr. Sayão Lobato:—Não ha nenhum de nós que assim o entenda.

O Sr. Gavião Peixoto:—V. Exc. não tem mais amor ao paiz do que eu.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu faço justiça ao caracter do nobre deputado por S. Paulo; é Paulista e basta; fallo em geral e sem applicação a ninguem.

O nobre deputado censurou acremente o governo porque incluio na falla do throno o topico de emancipação do elemento servil. Esse topico é para mim e para os meus collegas um titulo de gloria. Quando outro serviço o ministerio de 3 de agosto não tivesse prestado ao paiz, ficava-nos a satisfação de ter sido o primeiro governo a que coube a sorte de, em documento official, fallar da emancipação do elemento servil e inculca-la a' meditação e estudo do poder legislativo.

Sr. presidente, o elemento servil esta' abolido moralmente em todo o mundo civilisado. O Brasil é quasi o unico paiz que, por circumstancias que eu não condemno, por que seria condemnar o nosso passado, conserva o elemento servil. Pode o Brasil confiar exclusivamente, como entende o nobre deputado por S. Paulo, no ministerio do tempo, e esperar que elle traga uma solução desse problema que interessa a todo o mundo, e no qual tomam parte as maiores intelligencias?

Em 1864, Sr. presidente, estava eu nesta cadeira, quando um nobre deputado pelo Rio Grande do Sul teve a bondade de apresentar-me um projecto. Dizia o projecto: «Da data desta lei em diante fica declarada a liberdade do ventre, etc.» Pude obter desse nobre deputado que não exercesse por então o seu direito de iniciativa. No senado tem-se apresentado projectos que mais ou menos directamente se encaminham a extincção da escravatura. O governo entendeu, pois, que devia prevenir a iniciativa individual, declarando a's camaras, ao paiz e ao mundo que trata deste objecto.

Mas como se trata, em que estado acha-se esse trabalho? Senhores, posso dize-lo: foi offerecido ao estudo do conselho de estado um projecto contendo certas bases. O conselho de estado reunio-se, deu seu parecer. O governo entendeu que d'entre os conselheiros de estado devia nomear uma commissão especial encarregada de examinar o projecto, e a commissão esta' tratando disto. Feito o trabalho, será' discutido artigo por artigo em conselho de estado pleno, e ulteriormente submettido a's camaras.

Aqui farei a seguinte observação. Uma folha diaria desta côrte julgou que o governo desmentio com relação ao elemento servil uma noticia por ella dada e que depois confirmou: enganou-se. O que essa folha havia dito foi que se tinha apresentado ao conselho de estado um projecto sobre emancipação e que estava adoptado em certo e determinado sentido. Contestou-se isso no *Diario Official*, sendo certo que não se podiam considerar aceitos bases de um projecto, que dependem ainda de discussão no seio do conselho de estado. O que affianço a' camara e ao paiz é que o projecto ha de respeitar a propriedade, procurar evitar profundo abalo na agricultura, a primeira de nossas industrias.

O governo procedendo assim assumio a iniciativa que lhe toca nesta materia, em que; conforme declarou um conselheiro de estado que não é suspeito aos nobres deputados a quem me dirijo, nunca se julgou o mesmo conselheiro competente para exercer iniciativa, apezar de seus sentimentos humanitarios, por entender que pela gravidade do assumpto isso compete essencialmente ao governo.

O Sr. Fernandes da Cunha:—A questão é de opportunidade.

O Sr. Presidente do Conselho:—A opportunidade, por certo, não ha de dar-se emquanto estivermos a braços com a guerra, mas logo que as circumstancias o permittam.....

Um Sr. Deputado.—Determine a opportunidade.

Outro Sr. Deputado:—Depois de acabada a guerra.

Outro Sr. Deputado:—A iniciativa deve partir da nação.

O Sr. Presidente do Conselho:—Perdôe o nobre deputado, estranho que sua illustração o deixasse proferir semelhante idéa.

Senhores, no regimen constitucional, onde o governo é a expressão da opinião publica, não deixa o mesmo governo de marchar adiante da opinião nacional.

Deixemos essas theorias condemnadas, mas que ainda ha poucos dias foram aqui reproduzidas por um nobre deputado pelo municipio neutro, de humilhar-se o poder.

E' preciso abandonar de uma vez para sempre o intento de rebaixar o poder; são idéas do *Contracto Social* de J. J. Rosseau. O povo tem interesse bem entendido em elevar o conceito do governo, que é uma emanação da vontade nacional. (Apoiados).

O nobre deputado por S. Paulo affligio-se suppondo-nos humilhados duas vezes perante a França; a primeira vez, Sr. presidente, pelo art. 2º da declaração interpretativa da convenção consular com a França, quando é certo, e para conhece-lo basta a sua leitura, que obtivemos justa reciprocidade.

Julgou-nos segunda vez humilhados pela questão do Prussiano Versen, porque quizemos prende-lo, e depois o entregamos a' França.

Este facto é simples. Versen é um official prussiano que, segundo suas declarações e a denuncia que tinhamos, ia para o exercito do Paraguay. O governo não podia consentir em tal. Quiz prende-lo em terra, mas não foi achado; mandou prende-lo no vapor francez *Arno*.

Nestas circumstancias o secretario da legação de França, encarregado de negocios interino, pedio que Versen fosse conduzido para bordo de um vapor francez, compromettendo-se aquelle encarregado a dar-lhe passagem para a Europa, se o mesmo Versen quizesse, ou avisar ao governo se Versen quizesse seguir para o Rio da Prata.

O governo não queria perseguir a Versen, elle foi para o Rio da Prata vigiado por nós de accordo com o encarregado de negocios da França, que o sabia. Lá foi entregue as vistas do governo argentino, e o governo argentino, a cuja responsabilidade passou, consentio que elle se dirigisse ao Pacifico.

Não foi, portanto, servir ao presidente Lopez. O nosso fim estava conseguido, senhores; para que daí importancia a um facto que nenhuma tinha?

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo, e nesta parte falla com proficiencia, é banqueiro, o cambio é sua profissão habitual; por conseguinte, tem o direito de ser ouvido com attenção pela camara, e corre-me o dever de dizer-lhe desde ja que espero o seu auxilio efficaz em todas as medidas que se referem ao topico de que vou fallar. O nobre deputado deve ser economista.

Sr. presidente, homem feito era David Ricardo, e ja com uma fortuna regular, devida á sua profissão de corrector, sem que nunca tivesse lido uma pagina de economia politica.

Estando um dia em uma casa de campo, aconteceu-lhe por acaso lançar os olhos sobre um volume avulso da *Riqueza das Nações*, de Adam Smith; ficou sorprendido com a exactidão das demonstrações que lia.

Correu a comprar a obra completa, leu-a, estudou-a, e foi economista de nome, que até fundou uma escola.

Ora, se David Ricardo, em taes circumstancias, póde, estudando economia politica ja homem, ser afinal tão forte nessa sciencia, acredito que o nobre deputado por S. Paulo, que compulsa os economistas desde tenros annos, e que é banqueiro, tenha sobre estas materias opinião formada e opinião autorisada. Em auxilio, pois, dos principios que tenho exposto, preciso do seu concurso nesses grandes debates, quer aqui, quer em commissões especiaes.

O Sr. Gavião Peixoto:—E' muito fraco; espero antes que V. Exc. seja o nosso David Ricardo e venha fundar nova escola.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tenha o nobre deputado paciencia; ha de ajudar o governo com a sua opinião esclarecida. Mas deixemos o incidente.

O nobre deputado disse que o papel-moeda tinha invadido o paiz, que os canaes da circulação estavam cheios, que a onda crescia, parecendo ja ir subindo a serra do Cubatão. (Hilaridade).

Tranquillise-se o nobre deputado; não houve invasão de papel-moeda; e porque tal capitulo de accusação cabe naturalmente no libello que o meu ex-amigo (como elle se declarou), o Sr. deputado pela provincia das Alagoas, formulou contra mim, quando responder a esse libello considerarei tambem o que sobre este assumpto disse o nobre deputado pela provincia de S. Paulo.

Da invasão do papel-moeda resultou, disse o nobre deputado, a baixa do cambio. Sem duvida, senhores, quando o papel-moeda invade todos os canaes da circulação o cambio baixa, porque deprecia-se a moeda; mas eu esperava que o nobre deputado, em vez de pairar nas alturas onde o leva a força de seu genio, descesse aos factos particulares e mostrasse como de agosto para cá o cambio tem baixado.

Ora, se o nobre deputado se quizesse dar ao trabalho impertinente de ler a tabella de 13 do meu relatorio, veria que, achando eu o cambio a 22 1/2 em agosto, d'ahi em diante foi sempre de 23, 24 e de 25 na côrte e nas provincias do norte.

Note-se que a ultima remessa feita para Londres pelo meu antecessor ainda participou da posição em que o collocára o emprestimo de Londres em 1865, isto é, tinha lá fundos disponiveis, e eu achei-os esgotados.

O Sr. Gavião Peixoto:—Não accusei a V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Então para que fallou da baixa do cambio em referencia á invasão do papel-moeda na circulação?

O Sr. Gavião Peixoto:—Para mostrar o mal que faz.

O Sr. Presidente do Conselho:—Não póde lançar-se papel-moeda na circulação sem a acquiescencia das camaras; para que antecipar nesta occasião os factos? Eu esperava que o nobre deputado, examinando o que ha de verdade sobre este objecto, achasse antes motivo para elogiar ao governo pelo zelo com que tinha procedido do que para censura-lo.

Realmente, se o gabinete de 3 de agosto não se tivesse esforçado para fazer passar a lei de 12 de setembro que acabou com a emissão do banco do Brasil, o cambio estaria no infimo. Foi o governo de 3 de agosto que, comprehendendo a situação, senhores, tratou de estancar essa fonte impura de emissão...

O Sr. Martinho Campos:—Fallou se da emissão illegal que o governo fez.

O Sr. Presidente do Conselho:—Hei de ir lá. Peço ao nobre deputado que me faça a justiça de suppor que nunca deixarei em silencio accusação alguma da ordem daquellas que formulou o nobre deputado pelas Alagoas; e que no momento em que eu for arguido de uma falta semelhante, a que não possa dar resposta cabal, deixarei de ser ministro.

Fallou o nobre deputado no *deficit*, que disse aggravado por creditos supplementares e extraordinarios. Quanto ao *deficit* é o governo o primeiro a declarar que existe, e que tende a crescer. No que toca aos creditos extraordinarios e supplementares parece-me que a sciencia e a pratica ainda não poderam introduzir no paiz outro methodo de proceder em taes casos.

A objecção do nobre deputado por S. Paulo, senhores, é feita em geral contra o systema dos creditos supplementares e extraordinarios, objecto de tanta controversia em França.

O Sr. Gavião Peixoto:—Sendo os orçamentos mais bem feitos, não haverá' essa necessidade.

O Sr. Presidente do Conselho:—Diz um economista que vãa é a idéa de abstrahir os creditos supplementares e extraordinarios, que o peior é querer acabar com elles.

A verdadeira garantia, Sr. presidente, nestas materias esta' no exame do corpo legislativo e na responsabilidade effectiva dos ministerios. (Apoiados).

Senhores, dê-se o exemplo de punir os ministros que abusarem de seus postos; revista-se a camara de coragem, desça ao exame enfadonho dos algarismos...

O Sr. Tavares Bastos:—Havemos descer.

O Sr. Presidente do Conselho:—O nobre deputado pela provincia das Alagoas bem mostra que tem aspirações ao governo, por isso vai ao amago da questão, não acha que a nomenclatura de creditos extraordinarios e supplementares é uma falsificação de doutrina; está, pois, de accordo comigo...

E' escusado combater a existencia de creditos extraordinarios e supplementares...

O Sr. Tavares Bastos:—Eu não disse que era escusado. Explicarei depois.

O Sr. Presidente do Conselho:—Esperaremos por esta explicação.

O nobre deputado, por S. Paulo, Sr. presidente, fallou das grandes gratificações convertidas em ordenados. Declaro que desconheço esse facto no grão em que o figurou o nobre deputado.

Na repartição da fazenda, a que o nobre deputado especialmente se referio, uma verba do orçamento autorisa o governo para dispender certa quantia em gratificações que o serviço publico exija. Surge a necessidade, por exemplo, da nomeação de um inspector de fazenda para certo lugar, a bem do serviço publico; precisa-se dar a esse funccionario uma gratificação, que cessa retirando-se elle.

O nobre deputado sabe que os vencimentos dos empregados compõem-se geralmente de ordenados, gratificações e porcentagens, e que ha gratificações que são vencidas por trabalhos de commissão...

O Sr. Gavião Peixoto:—Não fallei de todas.

O Sr. Presidente do Conselho:—Peço então ao nobre deputado o favor de indicar as que são reprovadas; é de meu maior interesse que a verdade se descubra. (Muito bem.)

Declaro, Sr. presidente, que não tenho protegidos, nem afilhados; e entendo que, quando um representante da nação levanta-se e diz:—no ministerio tal deu-se uma gratificação excessiva immerecida, illegal — faz um grande serviço ao paiz em primeiro lugar, e depois ao governo, que pressuroso ha de correr a acabar com o abuso.

O nobre deputado disse que o relatorio da fazenda é um trabalho imperfeito, porque não aponta a solução do mal que denuncia; que, achando-se o paiz em criticas circumstancias, não declara — o remedio é este —; appella como unico recurso para o futuro, isto é, para o mesmo ministerio, a que o nobre deputado quer soccorrer-se quanto ao elemento servil.

Ora, Sr. presidente, que o meu relatorio é imperfeito, sou o primeiro a reconhecer; para que os nobres deputados fazem capitulo de accusação desse facto, que não desconheço?

O Sr. Gavião Peixoto:—Não deviamos esperar isso do talento e illustração de V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Entretanto, o relatorio não tem o defeito que o nobre deputado assignala.

Mostre o nobre deputado no relatorio expressão alguma com que eu appelle para o futuro, para o tempo, afim de solver as graves difficuldades financeiras do presente!

O nobre deputado diz: «O governo quer só impostos, o governo quer mais 20,000:000$.» Senhores, o algarismo de 20,000:000$ o governo não enunciou em parte alguma; o trabalho que ha de ser a base dos debates n'esta casa orça o augmento em 9,000:000$. Se o governo, na opinião do nobre deputado, não foi explicito no relatorio como cumpria, d'onde veio a idéa de 20,000:000$, que o governo não enunciou?

O Sr. Gavião Peixoto:—E' sabido para quem conhece estas cousas.

O Sr. Presidente do Conselho:—Ah! para quem conhece isto, não é preciso que o governo diga minuciosamente tudo no relatorio? E' o que eu queria que V. Exc. dissesse.

O Sr. Gavião Peixoto:—Então para que V. Exc. apresenta relatorio? E' de suppor que nós, representantes da nação, conheçamos mais ou menos as circumstancias do paiz.

O Sr. Presidente do Conselho:—O que digo é que o relatorio foi escripto de modo que qualquer representante da nação, examinando o, reconheça perfeitamente o que pensa o governo.

O Sr. Gavião Peixoto:—O que pensa o governo?

O Sr. Presidente do Conselho:—O pensamento do governo transluz no relatorio, e vem mostra-lo.

Senhores, de que meios, segundo a economia politica, deve usar o governo que quer superar difficuldades financeiras, que quer estabelecer esse desejado equilibrio entre a receita e a despeza publica, que é essencial a's nações, como é essencial a's familias, porque, ai da familia, ai da nação, cuja despeza não é igual a' receita, senão poder ser menor! de que meios deve servir-se? Serve-se, Sr. presidente primeiramente da economia elevada a' altura de systema rigidamente observado; este meio esta' a cada passo indicado no relatorio.

Note a camara que tambem na realisação de economias se exige muito saber e discrição, porque, como dizia Gladstone, na Inglaterra, ha a's vezes maior mal em cortar a esmo do que em conservar a despeza, embora excessiva; é preciso muito criterio, não se corta a talho de machado no orçamento, porque póde ir o ferro a lugar perigoso; precisa-se de muito estudo e tino para fazer economias.

E a economia, Sr. presidente, devo confessa-lo, não póde ser observada com toda a precisa rigidez no tempo de guerra, como deveria ser em tempo de paz. O pensamento de grandes córtes do orçamento, de considerar a economia como uma virtude suprema da administração, já nos deve ir encaminhando, mais ainda não póde ser afagada agora como recurso immediato. Declaro a V. Exc. que estou disposto a cortar quanta despeza me parecer adiavel; mas quando se diz:—E' preciso mandar encouraçados, é preciso mandar polvora, vestimenta aos nossos soldados....

O Sr. Candido Torres Filho:—O que desconheço é a necessidade de mandar mais encouraçados.

O Sr. Presidente do Conselho:—.... sinto-me acanhado, não quero assumir a responsabilidade de uma imprevidencia, de que depois com justa razão o nobre deputado viria lançar a culpa ao governo.

Quando se trata de uma guerra de honra não se póde attender aos apices da economia da mesma maneira que um individuo, quando trata de solver deveres essenciaes, abre os cordões da bolsa e não póde observar aquella economia que geralmente o pai de familia deve estabelecer em sua casa.

Depois da economia, Sr. presidente, qual é o meio com que o governo deve achar-se para fazer a' despeza? E' o imposto, não ha outro.

O Sr. Pinto de Figueiredo:—A fiscalisação das rendas tambem.

O Sr. Presidente do Conselho:—A fiscalisação da renda comprehende-se na economia.

O Sr. Martinho Campos:—Não.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se não está comprehendida, eu a considero como um ponto importante; mas acho que esta'.

O Sr. Martinho Campos:—E aquella reprimenda parte de amigos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu as aceito tambem de inimigo, quando é um inimigo como V. Exc.

O Sr. Gavião Peixoto:—Inimigo, não; adversario.

O Sr. Presidente do Conselho:—Adversario, sim.

O Sr. Candido Torres Filho:—A camara concilia-se pouco com esse excesso do material da armada.

O Sr. Presidente do Conselho:—Sr. presidente, os impostos, sempre necessarios para fazer face as despezas publicas, em nosso paiz são agora rigorosamente indispensaveis, porque ha mais de 20 annos que se fez a ultima elevação de nossas imposições, e do então para cá é que tivémos estradas de ferro, telegraphos, grandes melhoramentos materiaes, subvenções a linhas de vapor, etc. E, Sr. presidente, queremos nós resolver o problema, que ainda nenhum paiz resolveu, de estender o gozo, satisfazer as necessidades da crescente civilisação, sem acompanhar a despeza com os meios necessarios, que são os impostos? Não. O imposto é a base do credito.

O nobre deputado podia dizer: «Temos os emprestimos»; mas os emprestimos resolvem-se em anticipação de impostos, porque os emprestimos pagam-se com os impostos. Como contrahir emprestimos se impostos não os acompanham?

Attribuo o pessimo resultado do emprestimo de 1865 em grande parte a duas circumstancias. Em primeiro lugar a contrahir-se o emprestimo para uma guerra aberta; não era uma guerra imminente, era uma guerra que se estava fazendo. Em segundo lugar, a idéa de se contrahir um grande emprestimo sem lançar-se um real de imposto.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Em toda esta situação não se attendeu a semelhante necessidade.

O Sr. Aristides Lobo:—Vem de muito longe.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não; vem desta situação.

O Sr. Aristides Lobo:—Vem de muito longe.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Havia muitos saldos a favor.

O Sr. Fialho:—Mas não tinhamos a guerra.

O Sr. Presidente do Conselho:—Peço a V. Exc. que mantenha a ordem, Sr. presidente; parece que sou eu quem está com a palavra.

O Sr. Presidente:—V. Exc. póde continuar.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Peço perdão de ter interrompido a V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu trato de defender o gabinete actual da accusação, que a elle se fez, de ter fundado a maior das suas esperanças no imposto.

Entretanto, isto é indispensavel, porque se nesta sessão não votarmos o sacrificio do imposto, o nosso credito ha de ficar abalado na Europa; precisaremos no futuro de novos emprestimos, de conversões de emprestimos ja' feitos, e como realisar estas operações com vantagem se não augmentamos os meios de pagar nossos empenhos?

Mas, Sr. presidente, nem a economia, nem o imposto, nem o emprestimo, vem prestar o auxilio efficaz de que neste momento precisamos.

O imposto votado nas camaras demanda regulamentos e medidas preliminares para sua cobrança; não se póde, pois, obter resultado do imposto com presteza.

O emprestimo na Europa é agora impossivel; no paiz, difficilimo por circumstancias diversas que o relatorio expende. O que resta? Appellar para o futuro? Não, senhores, é preciso ter coragem e dizer: «O governo não póde prescindir de pedir nem o corpo legislativo de conceder uma emissão de papel.»

Senhores, estava previsto desde o momento em que o governo procurou cercear a emissão do banco, que abusava largamente dessa faculdade, estava previsto, digo, que, se a guerra continuasse, era impossivel que não se recorresse a emissão de papel-moeda.

Eu digo no relatorio bem claramente que o thesouro tem 3,300:000$000 de renda por mez e gasta 5,500:000$000; donde tira, Sr. presidente, esses 2,200:000$000 para fazer a despeza mensal? Dos seus bilhetes; mas esta verba já não póde elevar-se. Donde tirarei ou donde tirará recursos o nobre deputado se assumir o poder? De uma emissão. É esse o expediente de que em identicas circumstancias teem lançado mão diversos governos, tanto o governo da União Anglo-Americana, como o governo inglez.

Fazer um banco a emissão ou faze-la o governo vem dar no mesmo resultado; tudo é papel afinal com a differença que a emissão n'uma hypothese é do governo, e na outra circumstancia é particular.

Tenho horror, Sr. presidente, ao papel-moeda; mas tenho mais horror ainda que o nome do Brasil seja vilipendiado no Rio da Prata, faltando recursos para a guerra.

Não hesito, pois, na adopção do expediente, e devo declarar que não houve homem entendido no commercio ou que lesse desprevenidamente o relatorio que não ficasse entendendo que a conclusão era essa.

«Mas porque não tivestes a coragem de dize-lo expressamente?»

Sr. presidente, tenho tanta coragem como o nobre deputado por S. Paulo, porque, se o nobre deputado, por tradições de heroismo antigas, sabe que Paulista não tem medo, eu tambem pelos factos modernos posso dizer que Bahiano não é falto de coragem (apoiados), porque na guerra actual nenhuma provincia tem prestado tantos serviços e dado provas de valor como a Bahia. (Reclamações.)

O Sr. Baptista Pereira:—E o Rio de Janeiro.

O Sr. Presidente do Conselho:—E o Rio Grande do Sul.

O Sr. Souza Andrade:—O Ceara' não fica atraz.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Perdoem; todas tem prestado.

O Sr. Baptista Pereira:—O que eu desejo é collocar o Rio de Janeiro a par da Bahia.

O Sr. Presidente do Conselho:—Quanto me apraz, Sr. presidente, ver-me contestado neste ponto! V. Exc. acredite que o que eu disse foi para provocar estas manifestações. Sim, senhores, todas as provincias são iguaes...

O Sr. Martinho Campos:—Não apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho:—...... Em patriotismo (apoiados); todas teem contribuido na razão de suas forças.

No imposto de sangue se observa o mesmo que no imposto pecuniario; cada um dá tanto como póde, e o pobre que dá menos, da' muitas vezes mais do que o opulento milionario.

Um Sr. Deputado:—Haja vista a provincia do Amazonas.

O Sr. Presidente do Conselho:—A provincia do Amazonas, a do Parana', etc.

O Sr. Pinto de Figueiredo:—A do Espirito Santo.

O Sr. Presidente do Conselho:—Por consequencia confesso me vencido e com prazer retiro a expressão que tinha annunciado.

Mas, dizem: «Porque não tivestes coragem de fallar da emissão?» Sr. presidente, pelo respeito devido a' intelligencia da camara, a' sua iniciativa, entendo que o governo poderia dize-lo, e até apresentar neste sentido algum trabalho, mas desde que uma emissão envolve a necessidade de imposto, comprehende-se a especial attenção que merece a camara em semelhante assumpto. Ha quem pense que é da iniciativa da camara...

O Sr. Tavares Bastos:—Nunca se disse isto.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tem-se dito, embora eu não pense assim.

Em todo o caso, porém, que importa que o relatorio não dissesse expressamente o que se subentende do que elle contém? Demais, V. Exc. sabe que a camara e o governo vivem e devem viver nas mais intimas relações; camara e governo veem a ser em certo sentido, uma e a mesma cousa.

E', pois, evidente que a competente commissão da casa póde apresentar um trabalho relativamente á emissão, ouvido o governo, na fórma do costume, e de accordo com elle, ou o governo solicitar directamente a medida. O certo é que o relatorio contém os esclarecimentos e os motivos que exigem indispensavelmente a medida.

Veja a camara se mediante economias no orçamento póde restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza do estado, e acredite que não recuarei.

O Sr. Martinho Campos:—Então é a camara?

O Sr. Presidente do Conselho.—Se a camara puder, de accordo com o governo, só por meio de economias e de impostos, conseguir a extincção do *deficit* e offerecer recursos para a guerra, estou prompto a acompanha-la; mas se fôr indispensavel, como parece, a emissão de papel-moeda, espero que a concedais ou deixarei de ser ministro.

O nobre deputado pela Bahia disse que a omissão de lançar-se novos impostos vem de trás; deixemo-nos de taes recriminações. Venha donde vier o descuido, recriminações nada remedeiam, antes fazem grande mal, quando temos em frente uma guerra estrangeira. (Apoiados, muito bem!) Evitemos scenas que todos os annos aqui se reproduzem, nem porque as camaras não estão no Rio da Prata, como disse o nobre deputado pelas Alagôas, seja-nos licito proceder e fallar como se a guerra não existisse.

Sr. presidente, não tenho mais nada a dizer ao honrado deputado pela provincia de S. Paulo; repito somente que conto com a sua illustração para o debate das materias de fazenda, debate inspirado pelo patriotismo e não pelo simples desejo de supplantar o ministro que esta' presente, no que aliás nenhum damno lhe faria o nobre deputado...

O Sr. Gavião Peixoto:—Sem duvida.

O Sr. Presidente do Conselho:—... porque declaro-lhe que de bôa vontade lhe cederia, posto se a conservação das do ministerio ou a sua queda dependesse mais da vontade dos homens do que das circumstancias e motivos politicos. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo municipio neutro, Sr. presidente, fez um longo discurso; desse discurso tiro ja uma illacção, e é que o estrangeiro tem o direito de dizer de nós o que bem lhe parecer; que esses escriptores francezes, ingratos ou assalariados, que deprimem o nosso caracter e pintam nossos costumes domesticos como bem lhes apraz, estarão no seu direito, continuando, quando lerem o discurso do nobre deputado..

Abro aqui um parenthesis; não costumo nunca ser infiel na reproducção das palavras de outrem; mas, se acontecer inverter alguma expressão do seu discurso, o nobre deputado tera' a bondade de rectifica-la.

Disse o nobre deputado, que religiosamente o paiz laborava na incredulidade, que socialmente a corrupção reinava em baixo e em cima, que politicamente fallando, dominava descrença completa; e por cumulo de males, Sr. presidente, depois de pintar o paiz como um cháos, que recorda o cháos de Ovidio e o de Genesis, sem a circumstancia apontada na Biblia: *spiritus Dei persbatur super aquar*, accrescenta que no cháos que descreve sobrenada em espirito das trevas. Que espirito é esse, perguntaram-lhe de todos os lados? Não declino nomes—, torna o nobre deputado.

O Sr. Bezerra:—Esta' enganado, referi-me a factos passados.

O Sr. Presidente do Conselho:—Isso mesmo; factos passados que foram trazidos a' discussão.

E' a corrupção em baixo e em cima, é a descrença é a incredulidade!

O Sr. Bezerra:—Isso é verdade.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas que espirito mão é esse que, na phrase do nobre deputado, domina tudo?

Se é verdade esse facto, indique-nos o nome, para ser stygmatisado o reprobo; se não é verdade, confesse o nobre deputado que fez uma insinuação injusta. (Apoiados.)

Depois, Sr. presidente, de descrever-nos inexactamente o paiz no estado que aprouve ao nobre deputado, S. Exc. tocou na nomenclatura dos nossos partidos, e então exhibio um methodo de simplificação admiravel. A sciencia dá-nos mais de um exemplo desse processo de simplificação por parte de pessoas que se entregam a' nobre profissão do nobre deputado pelo municipio neutro.

Assim, o medico Quesnay, que applicou sua vasta intelligencia ao estudo dos phenomenos economicos, entendeu e sustentou que só a terra produz valores novos, que só a lavoura era productora, que todos os mais esforços humanos, que todas as mais industrias em suas diversas categorias nada produziam. Mas o tempo mostrou que Quesnay não tinha razão; o commercio, as manufacturas protestaram sempre contra essa doutrina, e ninguem hoje ignora que todas as industrias são productoras, dadas certas condições.

O nobre deputado applicou a' politica o systema de Quesnay e disse: o partido progressista não tem razão de ser, é uma combinação hybrida; o partido conservador é um partido *criminoso*, um edificio velho que repousa em bases sobre as quaes não póde edificar cousa que preste, sem destruição completta; portanto, limpo assim o campo da politica, fica existindo um partido unico (o partido do nobre deputado) para salvar o paiz!

O Sr. Bezerra:—Está enganado; considerei tão necessario o partido conservador, como o liberal.

O Sr. Presidente do Conselho:—Então deixa de ser criminoso o partido conservador, como V. Exc. o qualificou, excitando um protesto formal da parte dos conservadores?

O Sr. Bezerra:—Referi-me ao partido progressista.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas, senhores, para que consumir no parlamento tempo precioso em discussão desta natureza? (Muitos apoiados.)

O Sr. Martinho Campos:—Qual é agora o fim de V. Exc. (Riso.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Estou respondendo ao que se disse; minha tarefa é obrigada; porém obedeço ao nobre deputado, não proseguirei no assumpto....

O Sr. Martinho Campos:—Não sou capaz de dar ordens a V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tenho muito que dizer, e cumpre-me abandonar questões de nomenclatura de partidos e occupar-me de outras cousas.

Absolutamente estranho a questões eleiteraes e a verificação de poderes, acho-me diante de uma camara que me sustenta, ou de uma camara que me repelle; se me repelle, ou eu me retiro, ou a camara, isto é proprio do regimen; se me apoia, preciso identificar-me com ella; sem comtudo ter ambição do poder, porque a posição de ministro colloca-me em luta com as minhas naturaes tendencias e inclinações.

O Sr. Martinho Campos:—Isso já é uma revelação.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se é revelação não é de agora, nunca o occultei a ninguem.

O nobre deputado pelo municipio neutro considerou um attentado o facto de declarar o governo imperial que certos presidentes seriam conservados nas suas administrações até segunda ordem, sendo que, se houvesse necessidade de continuarem, se pediria licença á camara.

Eu peço ao nobre deputado que tenha a bondade de ler os arts. 33 e 34 do nosso pacto fundamental; da leitura delles e de uma pratica de 40 annos resulta que, estando aberta a camara, não pode ser distrahido deputado algum para qualquer outra commissão, sem que o governo obtenha licença da mesma camara; mas no intervallo das sessões, a constituição não veda que o governo empregue um deputado, contanto que não fique impossibilitado de vir tomar assento.

O Sr. Bezerra dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas, no caso de que se trata, não havia deputados eleitos, isto é, a nomeação não recahio em deputado eleito: os presidentes haviam sido nomeados antes de terem sido eleitos deputados; e pois a licença em vigor é desnecessaria.

O Sr. Martinho Campos:—Até 3 de maio não eram deputados?

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas a nomeação de presidente teve lugar antes de haverem sido eleitos deputados.

O Sr. Bezerra:—Eu referi-me á ordem de ficarem nas administrações.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se não eram deputados quando foram nomeados presidentes, podião em rigor ser conservados nas administrações sem pedir-se licença á camara, e tal tem sido a pratica.

O Sr. Bezerra:—Sou deputado novo, V. Exc. sabe que não sei das praticas.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se V. Exc. é novo nestes debates, não é novo na leitura da lei fundamental do estado, creio eu.

O Sr. Bezerra:—E lá não vejo permittida a resolução do governo.

O Sr. Presidente do Conselho:—E' porque não quer ler attentamente; mas tranquillise-se o nobre deputado; o governo ha de pedir licença para conservar nas provincias aquelles presidentes que fôr indispensavel conservar, e desde já declaro que será pedida para o da provincia do Rio Grande do Sul.

O assumpto em que o nobre deputado pelo municipio neutro atacou o governo vivamente, Sr. presidente, foi o das graças por doação de libertos.

O governo entendeu que, nas circumstancias presentes, dar libertos para o serviço da guerra era um serviço digno de ser agraciado, e com effeito tem-se concedido graças por tal motivo, mas com discrição e escolha.

O Sr. Bezerra:—E o que não houve.

O Sr. Presidente do Conselho:—Podera' ter errado alguma vez; mas dahi não se segue que a medida seja condemnavel. E' um dos casos em que a mesma circumstancia suprema a que alludi no principio, a guerra, determinou o procedimento do governo: o governo aceita o julgamento da camara.

Senão estou enganado, o nobre deputado pelo municipio neutro, quando descreveu o cháos em que enxerga este pobre paiz, fallou na absorpção de todos os poderes pelo executivo e na supremacia invasora do poder moderador.

O Sr. Bezerra:—Não fiz senão tirar as consequencias do que declarou.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu declarei no senado e nesta camara, que entrei para o ministerio depois de muita relutancia que primeira, segunda e terceira vez dissera respeitosamente á corôa, que não podia aceitar o cargo, mas que tive de ceder ás razões pela corôa expostas. Aceitando, porém, assumi desde esse momento toda a responsabilidade de meu acto.

O Sr. Martinho Campos:—E' questão passada.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO